



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXIX - Cachoeiro de Itapemirim Terça - Feira 01 de Fevereiro de 2005 - Nº 2356 Preço do Exemplar R\$ 0,80

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### LEI Nº 5683

DISPÕE SOBRE REPASSES DE RECURSOS FINANCEIROS, A TÍTULO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, PARA INSTITUIÇÕES/ENTIDADES COM SEDE NO TERRITÓRIO MUNICIPAL, AUTORIZA CRIAÇÃO DE MODALIDADES DE PREMIAÇÃO PARA O CARNAVAL 2005 COM PAGAMENTO EM ESPÉCIE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal no uso das suas atribuições legais SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam autorizados, reconhecidos e homologados os convênios, termos de parcerias ou outro instrumento legal celebrados ou a celebrar entre o Poder Público Municipal e instituições/entidades, ente público ou privado, sem fins lucrativos e/ou de natureza filantrópica, com finalidades de repasses de recursos financeiros a título de subvenções sociais, consignados em dotações do Orçamento Programa do Município de Cachoeiro de Itapemirim, para o exercício de 2005, por Unidade Administrativa e Orçamentária, conforme relacionados abaixo:

UNID. ORÇAMENTÁRIAS/ENTIDADES	ESPECIFICAÇÃO
13.01-Secretaria Munic. de Ação Social	
• APAE	• Subvenção .....R\$ 150.000,00
13.02-Fundo Municipal de Ação Social	
• APAE	• Subvenção ..... R\$ 100.000,00
16.02-Fundo Municipal de Saúde	
• APAE	• Subvenção ..... R\$ 84.000,00
• Hospital Infantil "Francisco de Assis" - HIFA	• Subvenção .....R\$ 1.200.000,00
• Conselho Municipal de Saúde	• Subvenção .....R\$ 3.000,00
• Associação dos Amigos do Sistema de Saúde do Sul do Estado do ES	• Subvenção .....R\$ 350.000,00
17.03-Fundo Municipal de Educação	
• APAE	• Subvenção .....R\$ 54.500,00
30.01- Sec. Municipal de Esportes e Lazer	
• B.C. Tradição do Amaral	• Subvenção ..... R\$ 8.000,00
• B.C. Unidos do Zumbi	• Subvenção ..... R\$ 8.000,00
• B.C. Torcida Jovem do Estrela do Norte	• Subvenção ..... R\$ 8.000,00
• B.C. Independentes do Aquidaban	• Subvenção ..... R\$ 8.000,00
• Grêmio Recreativo Carnavalesco Velha Guarda do Catedráticos do Samba	• Subvenção .....R\$ 8.000,00
• Grêmio Recreativo Bloco Carnavalesco Catedráticos de Cachoeiro	• Subvenção .....R\$ 8.000,00
• Grêmio Recreativo Bloco Carnavalesco Faculdade do Samba	• Subvenção .....R\$ 8.000,00

**Parágrafo único** – Os repasses das subvenções às entidades beneficiadas estarão condicionados aos seguintes requisitos:

a) fornecimento ao Poder Público Municipal de cópia, autenticada em cartório: de ato constitutivo da entidade, devidamente registrado no órgão competente; do comprovante de inscrição no CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas; e ata de eleição da atual Diretoria;

b) fornecimento ao Poder Público Municipal de comprovante de prestação de contas, caso a entidade tenha sido beneficiada por subvenção nos últimos quatro anos;

c) VETADO.

**Art. 2º** - Com base na programação da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Eventos para o Carnaval 2005, ficam instituídos os Concursos com premiações em espécie, conforme especificados abaixo:

**I** - Rei Momo, com prêmio de R\$ 600,00 (seiscentos reais);

**II** - Rainha do Carnaval, com prêmio de R\$ 600,00 (seiscentos reais);

**III** - Blocos Carnavalescos, com prêmios de R\$ 1.000,00 (hum mil reais); R\$ 600,00 (seiscentos reais) e R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para o 1º; 2º e 3º lugares respectivamente;

**IV** - Fantasia, para ambos os sexos, com prêmios de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) e R\$ 600,00 (seiscentos reais) para o 1º e 2º lugares respectivamente;

**V** - Blocos de Sujo-Cordão da Folia 2005, com prêmios de R\$ 300,00 (trezentos reais); R\$ 200,00 (duzentos reais) e R\$ 100,00 (cem reais) para o 1º; 2º e 3º lugares respectivamente;

**VI** – Vovô e Vovó do Carnaval, com prêmio de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) cada.

**Art. 3º** - As despesas com a execução da presente lei correrão à conta das dotações consignadas no Orçamento Programa de Cachoeiro de Itapemirim para o exercício de 2005, ficando o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, se necessário, a proceder à suplementação de recursos ou à abertura de crédito especial.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1º (primeiro) de janeiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de janeiro de 2005

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

<b>PODER EXECUTIVO MUNICIPAL</b>	
<b>ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE</b> Prefeito Municipal <b>ATÍLIO TRAVÁGLIA</b> Vice – Prefeito	
<b>DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO</b>	
EDITADO pela:	
<b><u>DATA CI</u></b>	
Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.	
Rua 25 de Março, 26 – Centro SEMFA – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES	
<b><u>ASSINATURAS</u></b>	
Trimestral .....	R\$ 50,00
Semestral .....	R\$ 100,00
Anual .....	R\$ 200,00
Publicações e Contatos__ (28)	3155-5230
Diário Oficial	(28) 3155-5203

**VETO AO PROJETO DE LEI Nº 004/2005**

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de janeiro de 2005

**Exmº. Sr.**

Presidente da Câmara Municipal

Nesta

Senhor Presidente,

Cumprimentado-o, cordialmente, cumpre-nos informar a V. Exa., que VETEI parcialmente o projeto de Lei 004/2005, com base no art. 51, § 1º da LOM, **no que tange o seu artigo 1º, § Único, alínea “c”** eis que contrário ao interesse social, pois a exigência prevista na alínea mencionada, na prática, se constitui em verdadeira roupagem que destoa do ordenamento jurídica.

Entende o Poder Executivo que, uma vez constituída nos moldes previstos em lei, não há justificativa válida para se exigir que uma entidade ou empresa tenha dado tempo de longevidade e só a partir daí possa estar apta a realizar qualquer ato que assim lhe convier. Com efeito, a aptidão para os atos negociais, sejam eles quais forem, acontece a partir da existência legal da empresa.

O tempo exigido na referida alínea é um retrocesso ao direito e sem qualquer resquício de legalidade, pois qual não se alcança com a indigitada alínea qual seria a finalidade do referido prazo.

Cabe dizer ainda que o projeto em questão dispõe sobre o repasse de recursos financeiros a título de subvenção social, não havendo qualquer óbice legal para tanto, mormente porque nunca se exigiu, outrora, fosse subvenção atrelada a tempo de vida de entidade ou empresa.

São estas as razões, pelas quais o Poder Executivo vetou a referida alínea acima mencionada, remetendo o referido veto à apreciação dos nobres pares dessa Casa de Leis.

Atenciosamente,

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 15.467**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão ou função gratificada, lotados na **Secretaria Municipal de Educação - SEME**, a partir de 01 de janeiro de 2005, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei:

SERVIDOR	CARGO
Kétsia Dardengo Mendes Glória	Assessoria para Assuntos Educacionais – CC.2
Andréa Lage	Diretor do Departamento de Manutenção da Rede Física – FG.1
Nina Lúcia Rangel Hosken	Chefe da Divisão de Controle e Acompanhamento de Processos – FG.2
Humberto Matos Correia	Chefe da Divisão de Expediente – FG.2
Aldary Ronald Moreira	Chefe da Divisão de Informática Educativa – FG.2
Lúcia Pinheiro - de Carlos	Chefe da Divisão de Gestão e Modernização Escolar – FG.2
Laudicéia da Rocha Guimarães	Chefe da Divisão de Almoxarifado de Gêneros Alimentícios – FG.2
Paulo César Rocha	Diretor do Departamento de Controle e Movimentação de Pessoal – FG.1
Beatriz Fraga Soares	Chefe da Divisão de Apoio ao Ensino – CSV-CD
Maria Aparecida Caetano Gonçalves Lustoza	Supervisor de Planejamento Educacional – CC.2
Maria de Lourdes Gonçalves Pedroti	Diretor do Departamento de Ensino Fundamental – CSV-DD
Elisete de Paula Pires	Supervisor Administrativo – CC.2
Sueli Daniel	Diretor do Departamento de Cultura e Articulação Comunitária – FG.1

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de janeiro de 2005.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 15.468**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão ou função gratificada, lotados na **Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSET**, a partir de 01 de janeiro de 2005, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei:

SERVIDOR	CARGO
Sival Hemery dos Santos	Supervisor de Prevenção e Ações Emergenciais – CC.2
Vera Jordina Guio de Azevedo	Diretor do Departamento Estratégico e Logístico – CSV-DD
Natanael Sales Machado Júnior	Diretor do Departamento de Trânsito – FG.1
Renata Cardinale Dessaune	Chefe da Divisão de Apoio Estratégico – CSV-CD
Lusmar Oliveira dos Reis	Chefe da Divisão de Operação e Estatística do Sistema Viário – FG.2
João Roncheti Domingos	Chefe da Divisão de Licenciamento, Registro, Vistoria e Educação do Trânsito – FG.2

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de janeiro de 2005.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 15.469**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear **GUILHERME THOMPSON MENDONÇA**, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Subsecretário de Informações e Logística, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SEMSET, a partir de 01 de janeiro de 2005, fixando-lhe o vencimento mensal em 70% (setenta por cento) do subsídio de Secretário Municipal, conforme previsto no Artigo 2º, da Lei nº 5.208/01.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de janeiro de 2005.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 15.470**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a servidora municipal **MARIA GORETH CABRAL PEREIRA CAMISÃO**, para exercer o cargo de Assessor Técnico para Assuntos Urbanísticos, Símbolo CC.2, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLOG, a partir de 01 de janeiro de 2005, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em lei, acrescido de 100% (cem por cento), conforme previsto no Parágrafo Único do Artigo 151, da Lei nº 4.009/94 c/c a Lei nº 4.283/97 e o Decreto nº 11.268/98.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial, parte do Decreto nº 15.429, de 04.01.2005, referente a servidora acima citada.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de janeiro de 2005.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 15.476**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear o servidor municipal **JOSÉ GOMES RANGEL NETTO**, para exercer o cargo de Gerente de Projetos Técnicos, Símbolo CC.2, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLOG, a partir de 01 de janeiro de 2005, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em lei, acrescido de 100% (cem por cento), conforme previsto no Parágrafo Único do Artigo 151, da Lei nº 4.009/94 c/c a Lei nº 4.283/97 e o Decreto nº 11.268/98.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de janeiro de 2005.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 15.477**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear **LUANA ZUQUI TIBÚRCIO**, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, Símbolo CSV-CD, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLOG, a partir de 01 de janeiro de 2005, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de janeiro de 2005.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 15.479**

**APROVA OS REGULAMENTOS DOS CONCURSOS A SEREM REALIZADOS DURANTE O CARNAVAL 2005.**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** que compete ao Poder Público Municipal, na forma do Art. 175 da Lei Orgânica do Município, incentivar o lazer como forma de promoção

social, executando programas e projetos culturais e turísticos,

**CONSIDERANDO** ser o Carnaval uma festa popular de alta expressão de cultura, contribuindo de forma direta para a unificação das classes sociais e manifestação artística da população municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam aprovados os Regulamentos, estabelecendo normas e critérios, para a realização dos concursos durante o **CARNAVAL 2005**, e que fazem parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias vigentes no presente exercício, e constantes da Lei Municipal nº 5.682, de 26 de janeiro de 2005.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de janeiro de 2005

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**REGULAMENTO DO DESFILE DAS  
AGREMIÇÕES CARNAVALESCAS**

**CACHOEIRO VAI SAMBAR DE NOVO**

Este regulamento se propõe a estabelecer normas e critérios para o Desfile Oficial, promovido pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura, na categoria "Agremiações Carnavalescas" para o ano de 2005.

**DAS NORMAS:**

**Art. 1º** - A concentração será na Praça Pedro Cuevas Junior "em frente a Vieira", em direção a Antiga Estação, na Linha Vermelha, devendo as agremiações se posicionar de acordo com a ordem do desfile, estipulada por sorteio realizado no dia 23 de janeiro de 2005, no Pavilhão da Ilha da Luz, através da Comissão Organizadora com a presença dos Presidentes dos Blocos Carnavalescos.

**Art. 2º** - O desfile terá início impreterivelmente às 20:00 horas do dia 07 de fevereiro de 2005, Segunda-feira, saindo do local da concentração.

**Art. 3º** - O tempo de duração do desfile de cada agremiação será no máximo de 40 (quarenta) minutos, com 10 (dez) minutos de tolerância.

**Art. 4º** - Fica estabelecida para efeito de julgamento, o percurso determinado entre a linha de partida e a linha de chegada, que será demarcada a cal.

**Art. 5º** - Fica estabelecido o número de agremiações a desfilar, conforme sorteio com os presidentes das Agremiações no dia 23 de janeiro, no Pavilhão da Ilha da Luz, com participação da Comissão Organizadora do Carnaval, definindo a ordem do desfile dos blocos.

**Art. 6º** - Não será permitido qualquer alteração ou inversão na ordem do desfile, sendo punidas as agremiações que infringirem este dispositivo.

**Art. 7º** - Será de exclusiva competência da Comissão Organizadora e Comissão Julgadora, a verificação do cumprimento do dispositivo anterior.

**Art. 8º** - Para cada minuto de atraso da agremiação na entrada da avenida para o desfile, a escola perderá 01 (um) ponto na contagem geral dos votos

**Art. 9º** - Recomenda-se a cada agremiação cumprir o que determina a Portaria Nº03/04, da Vara da Infância e Juventude, emitida pela Juíza Angela Cristina Celestino de Oliveira, no que tange a presença de menores nos desfiles, inclusive com relação aos que venham a se apresentar sobre Alegorias, que deverá ser feito em estrita obediência aos requisitos previamente estabelecidos na referida Portaria.

**DOS IMPEDIMENTOS:**

**Art. 10** - Fica expressamente proibido às agremiações :

- I** - Fazer durante o desfile suas alas retrocederem;
- II** - Usar carros de tração animal ou motorizada com alegorias ou puxando alegorias;
- III** - Utilizar instrumentos de sopro na bateria.

**DOS JULGADORES:**

**Art. 11**- A escolha dos jurados é de exclusiva competência da Comissão Organizadora, sendo proibido veto ou impugnação por parte das agremiações

**Art. 12**- A divulgação dos nomes dos jurados será feita momentos antes do início do desfile.

**Art. 13** – O número de jurados para o desfile será de 02 (dois) para cada quesito, ficando em posições alternadas no palco.

**Art. 14** – O julgadores atribuirão notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada um dos quesitos abaixo:

- I - Bateria;
- II - Samba Enredo;
- III - Fantasia;
- IV - Mestre Sala e Porta Bandeira;
- V - Evolução;
- VI - Alegorias e Adereços;
- VII - Harmonia;
- VIII - Comissão de Frente.

#### **CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**

**Art. 15** – Caso duas ou mais agremiações terminem empatadas, com o mesmo número de pontos, o critério de desempate será o seguinte:

- I - Maior número de pontos na Bateria;
- II - Maior número de pontos no Samba Enredo;
- III - Maior número de pontos na Fantasia;
- IV - Maior número de pontos no Mestre Sala e Porta Bandeira;
- V - Maior número de pontos na Alegoria e Adereços;
- VI - Maior número de pontos na Harmonia;
- VII - Maior número de pontos na Evolução;
- VIII - Maior número de pontos na Comissão de Frente.

**Art. 16** - Os julgadores deverão observar o seguinte:

I - As notas deverão ser escritas em números e ainda, entre parênteses, por extenso, devendo qualquer emenda ser ressalvada na folha destinada a aplicação das notas;

II - Na hipótese de deixar de escrever as notas também por extenso, ou não ressaltar a rasura ou emenda na própria folha de aplicação das notas, invalidar-se-ão todas as notas concedidas pelo referido jurado, a todas as agremiações;

III - Serão invalidadas as notas atribuídas a todas as agremiações, caso o julgador deixe de atribuir notas a uma delas;

IV - Se alguma agremiação deixar de apresentar no desfile, o objeto do quesito a ser julgado, o julgador deverá mencionar o fato no mapa de julgamento, justificando dessa forma a não concessão da nota;

V - As agremiações deverão apresentar a seguinte estrutura, no mínimo:

- a) Número mínimo de 200 (duzentos) componentes;
- b) Alas de Passistas;
- c) Bateria;
- d) Ala das Baianas;

e) 01 (um) Mestre Sala;

f) 01 (uma) Porta Bandeira;

g) 01 (uma) Comissão de Frente;

h) 02 (dois) Carros Alegóricos.

i) Se a agremiação deixar de cumprir a estrutura mínima exigida, o jurado deverá apontar o fato no mapa de julgamento, cabendo a Comissão Organizadora anular a nota atribuída ao quesito infringido, e, ainda, aplicar à entidade faltosa a pena de desclassificação.

#### **DO POSICIONAMENTO DOS JURADOS:**

**Art. 17** – Os jurados deverão se posicionar no Palanque, na Linha Vermelha, na Antiga Estação.

I - Não será permitido nenhum acompanhante para os jurados, com exceção da Cronometrista, que deverá estar presente nos momentos de largada e chegada dos desfilantes, entre as linhas demarcatórias do percurso.

#### **DA CRONOMETRAGEM:**

**Art. 18** – A cronometragem contará desde o ingresso na pista, do grupo apresentando a Comissão de Frente, até a ultrapassagem do último figurante da Agremiação, na faixa que delimitará o final da pista.

**Art. 19** – Caso a agremiação ultrapasse o tempo determinado de desfile, será penalizada com a perda de 02 (dois) pontos na soma geral.

#### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**Art. 20** – É de exclusiva competência da Comissão Organizadora do Carnaval 2005;

**Art. 21** – A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura, providenciará o sistema de som e a iluminação local do desfile, bem como determinará o percurso.

**Art. 22** – Cada agremiação desfilante deverá entregar à Comissão Organizadora, as folhas datilografadas, o roteiro do seu desfile, discriminando as diversas alas que serão apresentadas, até o dia 01 de fevereiro de 2005 (terça-feira), para que se dê prévio conhecimento aos julgadores e à imprensa.

**Art. 23** – É de competência do titular da Secretaria de Esporte, Lazer e Cultura presidir a mesa apuradora.

**Art. 24** – A Comissão Organizadora estará apresentando as notas na terça-feira, dia 08 de fevereiro, às 17:00 horas, no local do desfile com a presença dos presidentes de cada agremiação.

**Art. 25** – Fica proibido qualquer representante de agremiação no palanque oficial, incluindo os presidentes, diretores ou componentes. Se houver alguma reclamação por parte das agremiações, esta deverá ser feita por escrito e entregue ao presidente da Comissão Organizadora.

**Art. 26** – A agremiação que não comparecer no desfile, ficará automaticamente excluído do Carnaval de 2006.

**DA PREMIAÇÃO:**

**Art. 27** – A agremiação campeã receberá como prêmio o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) e troféu, pagos pela municipalidade.

**Art. 28** – A agremiação vice-campeã receberá como prêmio o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) e troféu, pagos pela municipalidade.

**Art. 29** – A agremiação terceira colocada receberá como prêmio o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e troféu, pagos pela municipalidade.

**Art. 30** – As agremiações participantes, declaram-se conhecedoras e de acordo com o presente REGULAMENTO, deixando os casos omissos para solução da Comissão Organizadora do Carnaval 2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de janeiro de 2005.

**JOSÉ CARLOS DIAS**  
Secretário de Esporte, Lazer e Cultura

**REGULAMENTO DO CONCURSO DA RAINHA**  
**CARNAVAL “CACHOEIRO VAI SAMBAR DE NOVO”**

Este regulamento se propõe a estabelecer normas e critérios para o concurso oficial da Rainha do Carnaval, promovido pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura – SELC, para o Carnaval 2005.

**I – Das Normas:**

**a)** O concurso acontecerá no Pavilhão de Eventos da Ilha da Luz.

**b)** O concurso terá início às 18:00 horas. Do dia 23 de janeiro (Domingo).

**c)** Cada candidata terá até 05 (cinco) minutos para se apresentar individualmente.

**d)** A candidata poderá se apresentar com a roupa que melhor achar conveniente.

**e)** A candidata terá que ser maior de idade.

**f)** O candidato terá que ser bom de samba.

**g)** A candidata terá que ser comunicativa e simpática.

**h)** A candidata deverá estar livre para os 05 (cinco) dias de carnaval (04 de fevereiro a 08 de fevereiro), ficando a disposição da comissão organizadora do evento.

**i)** Cada candidata estará representando um dos Blocos Carnavalescos que estarão participando do desfile de Carnaval 2005.

**II – Da Premiação:**

**01** – A Rainha do Carnaval escolhido pela Comissão Julgadora, receberá como prêmio:

**a)** R\$ 600,00 (seiscentos reais), pago pela municipalidade;

**b)** Um Troféu, pago pela municipalidade;

**c)** Um Pôster do Carnaval 2005, pago pela municipalidade.

**III – Da Comissão Julgadora:**

**a)** A Comissão Julgadora será composta por 05 (cinco) membros, escolhidos pela Comissão Organizadora do Carnaval e anunciado momentos antes do concurso.

**b)** A nota atribuída a cada candidato será de 05 (cinco) a 10 (dez), sendo escritas numericamente e por extenso na folha de aplicação das notas.

**c)** Serão invalidadas as notas atribuídas a todos os candidatos, caso o julgador deixe de atribuir nota a uma delas.

**IV – Da Disposição Geral:**

**a)** As candidatas participantes do concurso da Rainha do Carnaval 2005, declaram-se conhecedoras e de acordo com o presente REGULAMENTO ESPECÍFICO, deixando os casos omissos para solução da comissão organizadora do carnaval 2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de janeiro de 2005.

**JOSÉ CARLOS DIAS**  
Secretário de Esporte, Lazer e Cultura

**REGULAMENTO DO CONCURSO DE FANTASIA**

**CARNAVAL “CACHOEIRO VAI SAMBAR DE NOVO”**

Este regulamento se propõe a estabelecer normas e critérios para o concurso oficial de Fantasias – Masculino e Feminino, promovido pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura – SELC, para o Carnaval 2005.

**I – Das Normas:**

a) O concurso acontecerá no Palanque Oficial na Linha Vermelha, na Antiga Estação Ferroviária, local onde acontecerá todo o Carnaval 2005.

b) O concurso terá início às 21:00 horas. Do dia 06 de fevereiro (Domingo).

c) Cada candidato terá até 05 (cinco) minutos para se apresentar individualmente.

d) O candidato poderá se apresentar com a Fantasia que melhor achar conveniente.

e) O candidato terá que ser maior de idade.

f) O candidato terá que ser comunicativo e simpático.

## II – Da Premiação:

a) A melhor fantasia escolhida pela Comissão Julgadora, receberá como prêmio: R\$ 1.000,00 (mil reais), mais Placa Comemorativa, pagos pela municipalidade;

b) Segundo lugar: R\$ 600,00 (seiscentos reais), mais placa comemorativa, pagos pela municipalidade.

## III – Da Inscrição:

a) As inscrições terão seu encerramento até o dia 31 de janeiro de 2005.

## IV - Da Comissão Julgadora:

a) A Comissão Julgadora será composta por 05 (cinco) membros, escolhidos pela Comissão Organizadora do Carnaval e anunciado momentos antes do concurso.

b) A nota atribuída a cada candidato será de 05 (cinco) a 10 (dez), sendo escritas numericamente e por extenso na folha de aplicação das notas.

c) Serão invalidadas as notas atribuídas a todos os candidatos, caso o julgador deixe de atribuir nota a um deles.

## V – Da Disposição Geral:

a) Os candidatos participantes do concurso de Fantasia, declaram-se conhecedores e de acordo com o presente REGULAMENTO ESPECÍFICO, deixando os casos omissos para solução da comissão organizadora do carnaval 2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de janeiro de 2005.

**JOSÉ CARLOS DIAS**  
Secretário de Esporte, Lazer e Cultura

## REGULAMENTO DO CONCURSO DO REI MÔMO

### CARNAVAL “CACHOEIRO VAI SAMBAR DE NOVO”

Este regulamento se propõe a estabelecer normas e critérios para o concurso oficial do Rei Mômô, promovido pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura – SELC, para o Carnaval 2005.

## I – Das Normas:

a) O concurso acontecerá no Pavilhão de Eventos da Ilha da Luz.

b) O concurso terá início às 18:00 horas. Do dia 23 de janeiro (Domingo).

c) Cada candidato terá até 05 (cinco) minutos para se apresentar individualmente.

d) O candidato poderá se apresentar com a roupa que melhor achar conveniente.

e) O candidato terá que ter no mínimo 90 (noventa) kilos.

f) O candidato terá que ser maior de idade.

g) O candidato terá que ser bom de samba.

h) O candidato terá que ser comunicativo e simpático.

i) O candidato deverá estar livre para os 05 (cinco) dias de carnaval (04 de fevereiro a 08 de fevereiro), ficando a disposição da comissão organizadora do evento.

j) Cada candidato estará representando um dos Blocos Carnavalescos que estarão participando do desfile de Carnaval 2005.

## II – Da Premiação:

1 – O Rei-Mômô escolhido pela Comissão Julgadora receberá como prêmio:

a) R\$ 600,00 (seiscentos reais), pago pela municipalidade;

b) Um Troféu, pago pela municipalidade;

c) Um Pôster do Carnaval 2005, pago pela municipalidade.

## III – Da Comissão Julgadora:

a) A Comissão Julgadora será composta por 05 (cinco) membros, escolhidos pela Comissão Organizadora do Carnaval e anunciado momentos antes do concurso.

b) As notas atribuídas a cada candidato será de 05 (cinco) a 10 (dez), sendo escritas numericamente e por extenso na folha de aplicação das notas.

c) Serão invalidadas as notas atribuídas a todos os candidatos, caso o julgador deixe de atribuir nota a um deles.

#### IV – Da Disposição Geral:

a) Os candidatos participantes do concurso do Rei-Mômo 2005, declaram-se conhecedores e de acordo com o presente REGULAMENTO ESPECÍFICO, deixando os casos omissos para solução da comissão organizadora do carnaval 2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de janeiro de 2005.

**JOSÉ CARLOS DIAS**  
Secretário de Esporte, Lazer e Cultura

#### **REGULAMENTO DO CONCURSO DA TERCEIRA IDADE**

#### **CARNAVAL “CACHOEIRO VAI SAMBAR DE NOVO”**

Este regulamento propõe a estabelecer normas e critérios para o concurso oficial da Terceira Idade, promovido pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura – SELC e em parceria com o Centro de Convivência Vovó Matilde, para o Carnaval 2005.

#### I – Das Normas:

- a) O concurso acontecerá no Pavilhão de Eventos da Ilha da Luz.
- b) O concurso terá início às 18:00 horas. Do dia 23 de janeiro (Domingo).
- c) Cada candidato terá até 05 (cinco) minutos para se apresentar individualmente.
- d) O candidato poderá se apresentar com a roupa que melhor achar conveniente.
- e) O candidato terá que ter idade superior a 50 anos.
- f) O candidato terá que ser bom de samba.
- g) O candidato terá que ser comunicativo e simpático.

#### II – Da Premiação:

**01** – O vovô e a vovó do Carnaval 2005 escolhido pela comissão julgadora, receberá como prêmio:

- a) R\$ 800,00 (oitocentos reais) – sendo R\$ 400,00 para o vovô e R\$ 400,00 para a vovó, pagos pela municipalidade;
- b) Um troféu, pago pela municipalidade;
- c) Um pôster do Carnaval 2005, pago pela municipalidade.

#### III – Da Comissão Julgadora:

a) A Comissão Julgadora será composta por 05 (cinco) membros, e o público presente na Avenida,

escolhidos pela Comissão Organizadora do Carnaval e anunciado momentos antes do concurso.

b) As notas atribuídas a cada candidato será de 05 (cinco) a 10 (dez), sendo escritas numericamente e por extenso na folha de aplicação das notas.

c) Serão invalidadas as notas atribuídas a todos os candidatos, caso o julgador deixe de atribuir nota a um deles.

#### IV – Da Disposição Geral:

a) Os candidatos participantes do concurso do vovô e vovó do Carnaval 2005, declaram-se conhecedores e de acordo com o presente REGULAMENTO ESPECÍFICO, deixando os casos omissos para solução da comissão organizadora do carnaval 2004.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de janeiro de 2005.

**JOSÉ CARLOS DIAS**  
Secretário de Esporte, Lazer e Cultura

#### **DECRETO Nº 15.499**

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO E NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 4274, de 28 de fevereiro de 1997,

#### DECRETA:

**Art. 1º - O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA passa a ser integrado pelos seguintes membros, representantes de órgãos, instituições, entidades, sociedade civil organizada e Poder Público Municipal:**

•Dr. GETÚLIO SANTOS – **Secretário Municipal de Segurança e Trânsito**

•LAILTON DOS SANTOS - **Diretor do Fórum “Desembargador Horta de Araújo”**

•FÁBIO MENDES GLÓRIA - **Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**

•ANCILA MARIA ZANOL - **Delegada-Chefe do Departamento de Polícia Judiciária**



•LUZIA APARECIDA DE FREITAS  
VOLPATO - Promotora de Justiça da Vara da Infância  
e da Juventude

•Engº. SINVAL HEMERLY DOS SANTOS -  
Defesa Civil

•Cel. CARLOS ALBERTO GOMES FILHO -  
Comandante do 9º BPM

•JOSÉ WALTER TEIXEIRA - Delegado da  
Polícia Federal

•Major BM NILTON CESAR CARDOSO -  
Comandante do Corpo de Bombeiros

•ALCINEI MEDEIROS MENON - Guarda  
Municipal

•

**Art. 2º** - O CONSELHO MUNICIPAL DE  
SEGURANÇA reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por  
mês, e, extraordinariamente, sempre que necessário, por  
convocação do Secretário Municipal de Segurança e  
Trânsito, sendo órgão de aconselhamento do Prefeito  
Municipal, para definir as políticas públicas para o setor e  
sua implementação, com base nas suas atribuições legais,  
especialmente o que dispõe a Lei nº 4274, de 28 de  
fevereiro de 1997.

**§ 1º** - O CONSELHO MUNICIPAL DE  
SEGURANÇA será presidido pelo Secretário Municipal  
de Segurança e Trânsito e, na sua ausência, o mesmo  
indicará seu substituto.

**§ 2º** - Serão consideradas aprovadas as resoluções  
e propostas que obtiverem anuência de metade mais um  
dos membros do Conselho presentes à sessão.

**§ 3º** - Os membros do Conselho Municipal de  
Segurança não receberão qualquer tipo de remuneração.

**§ 4º** - O Prefeito Municipal poderá nomear outros  
conselheiros, no interesse público e a fim de tornar o  
Conselho Municipal de Segurança representativo de todos  
os segmentos da coletividade, até o limite de cinquenta  
(50) membros efetivos.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário,  
em especial o Decreto nº 14.240, de 20 de março de 2003.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de janeiro de 2005.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

### **PORTARIA Nº 023/2005**

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento  
Gestão da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de  
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas  
atribuições delegadas através do Decreto nº 15.418, de  
03.01.2005, tendo em vista o que consta no processo  
protocolado sob o nº 22329/2005, de 18.10.2005,

#### **RESOLVE:**

Conceder à servidora municipal **ALESSANDRA ALVES  
CASSOLI**, Psicólogo VI A 11 D, lotada na Secretaria  
Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, licença  
sem vencimento, para tratar de interesses particulares, no  
período de 02 (dois) anos, a partir de 03 de janeiro de  
2005, nos termos do Artigo 105 da Lei nº 4.009, de  
20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de janeiro de 2005.

**NILTON JOSÉ DE ANDRADE**  
Secretário Municipal de Planejamento,  
Orçamento e Gestão

### **PORTARIA Nº 025/2005**

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e  
Gestão da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de  
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas  
atribuições delegadas através do Decreto nº 15.418, de  
03.01.2005, tendo em vista o que consta nos processos  
individuais mencionados,

#### **RESOLVE:**

Conceder aos servidores municipais constantes da relação  
abaixo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que têm  
direito, a partir de 03 de janeiro de 2005, nos termos do  
Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos  
Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	REF.	PROT.
Andressa Gomes Kale	Odontólogo	SEMUS	2003/2004	667/2005
Andréa de Azevedo Abrahão Penedo	Odontólogo	SEMUS	2003/2004	654/2005
Cacilda Pereira Batalha Gomes	Odontólogo	SEMUS	2003/2004	664/2005
Clésio Corrêa Gonçalves	Odontólogo	SEMUS	2003/2004	657/2005
Fábio Melo de Oliveira	Odontólogo	SEMUS	2003/2004	650/2005
Juliana Martins Antunes Nogueira	Odontólogo	SEMUS	2003/2004	648/2005
Marcelo Alves Fardim	Odontólogo	SEMUS	2003/2004	636/2005
Marcelo Penedo Filho	Odontólogo	SEMUS	2003/2004	635/2005
Maria Inez Ribeiro Patrício	Odontólogo	SEMUS	2003/2004	659/2005
Neuza dos Santos Supeleto	Odontólogo	SEMUS	2003/2004	643/2005
Sérgio Targa Magalhães	Odontólogo	SEMUS	2003/2004	669/2005
Ticiane Lunz Cunha	Odontólogo	SEMUS	2003/2004	660/2005

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de janeiro de 2005.

**NILTON JOSÉ DE ANDRADE**  
Secretário Municipal de Planejamento,  
Orçamento e Gestão

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

PREF MUN CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Página...: 1

Hora.....: 12:17

COR40800 - Quadro de Detalhamento da Despesa - ( QDD )  
 ORCAMENTO PARA 2.005

Data: 01/02/2005

Orgao : 01 - CAMARA MUNICIPAL - CM  
 Unidade : 01.01 - CAMARA MUNICIPAL - CM

Func-Programatica	Cat-Econom	Especificacao	Elemento	Total
01.031.0040.2.412		DESENV.ACAO LEGISLATIVA		4.583.050,00
	3.1.90.09	SALARIO-FAMILIA	2.000,00	
	3.1.90.11	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	2.606.000,00	
	3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	379.500,00	
	3.1.90.34	OUTRAS DESP PESSOAL TERCEIROS	5.600,00	
	3.3.90.14	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	35.000,00	
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	291.800,00	
	3.3.90.31	PREMIACOES CULT.ART.CIENT.OUTR	3.000,00	
	3.3.90.32	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	5.000,00	
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	25.600,00	
	3.3.90.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	4.000,00	
	3.3.90.36	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	45.000,00	
	3.3.90.39	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	844.000,00	
	3.3.90.92	DESP DE EXERC ANTERIORES	20.000,00	
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	130.000,00	
	4.4.90.52	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	186.550,00	
09.272.0040.2.409		PGTO INATIVOS E PENSION.	126.000,00	
	3.1.90.01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	120.000,00	
	3.1.90.03	PENSOES	6.000,00	
28.843.0000.8.999		PRINCIPAL E SERVICO DA DIVIDA	338.300,00	
	3.2.90.21	JUROS S/ A DIVIDA POR CONTRATO	18.300,00	
	4.6.90.71	PRINC.DIV.CONTRATUAL RESGATADO	320.000,00	
Total .....			5.047.350,00	

PREF MUN CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Página...: 2

Hora.....: 12:17

COR40800 - Quadro de Detalhamento da Despesa - ( QDD )  
 ORCAMENTO PARA 2.005

Data: 01/02/2005

Orgao : 02 - PROCURADOR.GERAL MUNICIPIO-PGM  
 Unidade : 02.01 - PROCURADOR.GERAL MUNICIPIO-PGM

Func-Programatica	Cat-Econom	Especificacao	Elemento	Total
04.062.0040.2.414		MANUT.SERVIC.GERAIS		4.929.655,00
	3.1.90.11	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	535.100,00	
	3.1.90.91	SENTENCAS JUDICIAIS	20.000,00	
	3.3.90.14	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	8.000,00	
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	54.700,00	
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	8.000,00	
	3.3.90.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	15.000,00	
	3.3.90.36	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	99.400,00	

3.3.90.39	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	132.900,00
3.3.90.91	SENTENCAS JUDICIAIS	3.213.755,00
4.4.90.52	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	92.200,00
4.5.90.91	SENTENCAS JUDICIAIS	750.600,00

-----  
 Total 4.929.655,00

PREF MUN CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Pagina 3  
 Hora.....: 12:17  
 Data: 01/02/2005

COR40800 - Quadro de Detalhamento da Despesa - ( QDD )  
 ORCAMENTO PARA 2.005

Orgao : 03 - GABINETE DO PREFEITO - GAP  
 Unidade : 03.01 - GABINETE DO PREFEITO - GAP

Func-Programatica	Cat-Econom	Especificacao	Elemento	Total
04.122.0040.2.414		MANUT.SERVIC.GERAIS		2.329.950,00
3.1.90.11		VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	1.107.850,00	
3.3.20.41		CONTRIBUICOES	24.000,00	
3.3.50.41		CONTRIBUICOES	7.000,00	
3.3.50.43		SUBVENCOES SOCIAIS	18.000,00	
3.3.90.14		DIARIAS-PESSOAL CIVIL	30.000,00	
3.3.90.30		MATERIAL DE CONSUMO	53.500,00	
3.3.90.31		PREMIACOES CULT.ART.CIENT.OUTR	500,00	
3.3.90.32		MATERIAL DE DISTR GRATUITA	1.500,00	
3.3.90.33		PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	5.000,00	
3.3.90.35		SERVICOS DE CONSULTORIA	15.000,00	
3.3.90.36		OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	88.100,00	
3.3.90.39		OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	892.500,00	
4.4.90.52		EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	87.000,00	
-----				
Total				2.329.950,00

PREF MUN CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Pagina 4  
 Hora.....: 12:17  
 Data: 01/02/2005

COR40800 - Quadro de Detalhamento da Despesa - ( QDD )  
 ORCAMENTO PARA 2.005

Orgao : 03 - GABINETE DO PREFEITO - GAP  
 Unidade : 03.02 - OUVIDORIA GERAL DO MUNIC.-OGM

Func-Programatica	Cat-Econom	Especificacao	Elemento	Total
04.122.0040.2.414		MANUT.SERVIC.GERAIS		135.900,00
3.1.90.11		VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	85.750,00	
3.3.90.14		DIARIAS-PESSOAL CIVIL	1.500,00	
3.3.90.30		MATERIAL DE CONSUMO	6.100,00	
3.3.90.32		MATERIAL DE DISTR GRATUITA	1.000,00	
3.3.90.33		PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	500,00	
3.3.90.35		SERVICOS DE CONSULTORIA	2.000,00	
3.3.90.36		OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	4.500,00	
3.3.90.39		OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	27.550,00	
4.4.90.52		EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00	
-----				
Total				135.900,00

PREF MUN CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Página...: 5

Hora.....: 12:17

COR40800 - Quadro de Detalhamento da Despesa - ( QDD )  
ORCAMENTO PARA 2.005

Data: 01/02/2005

Orgao : 03 - GABINETE DO PREFEITO - GAP  
Unidade : 03.03 - GEREN.ESPEC.ASSUNTO INST.-GEAI

Func-Programatica	Cat-Econom	Especificacao	Elemento	Total
04.122.0040.2.414		MANUT.SERVIC.GERAIS		307.800,00
	3.1.90.11	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	120.700,00	
	3.3.90.14	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	10.000,00	
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	16.400,00	
	3.3.90.32	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	1.000,00	
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	6.000,00	
	3.3.90.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	20.000,00	
	3.3.90.36	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	76.000,00	
	3.3.90.39	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	44.700,00	
	4.4.90.52	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	13.000,00	
Total				307.800,00

PREF MUN CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Página 6

Hora 12:17

COR40800 - Quadro de Detalhamento da Despesa - ( QDD )  
ORCAMENTO PARA 2.005

Data: 01/02/2005

Órgão 04 - GERENCIA MUN.CACH.ITAPEM.-GMCI  
Unidade : 04.01 - GERENCIA MUN.CACH.ITAPEM.-GMCI

Func-Programatica	Cat-Econom	Especificacao	Elemento	Total
04.122.0040.2.414		MANUT.SERVIC.GERAIS		2.436.850,00
	3.1.90.11	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	992.600,00	
	3.3.90.14	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	500,00	
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	642.300,00	
	3.3.90.36	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	10.000,00	
	3.3.90.39	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	31.200,00	
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	759.750,00	
	4.4.90.52	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	500,00	
Total				2.436.850,00

PREF MUN CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Página: 7

Hora 12:17

COR40800 - Quadro de Detalhamento da Despesa - ( QDD )  
ORCAMENTO PARA 2.005

Data: 01/02/2005

Orgao : 05 - GEREN.ADM.REG.DIS.ITAOCA-GARDI  
Unidade : 05.01 - GEREN.ADM.REG.DIS.ITAOCA-GARDI

Func-Programatica	Cat-Econom	Especificacao	Elemento	Total
04.122.0040.2.414		MANUT.SERVIC.GERAIS		149.600,00
	3.1.90.11	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	87.500,00	

3.3.90.14	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	500,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	46.800,00
3.3.90.36	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	5.300,00
3.3.90.39	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	8.000,00
4.4.90.52	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00

-----  
 Total 149.600,00

PREF MUN CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Pagina 8

Hora 12:17

COR40800 - Quadro de Detalhamento da Despesa - ( QDD )  
 ORCAMENTO PARA 2.005

Data: 01/02/2005

-----  
 Orgao : 06 - SECR.MUN.ADMINISTRACAO-SEMAD  
 Unidade : 06.01 - SECR.MUN.ADMINISTRACAO-SEMAD

Func-Programatica	Cat-Econom	Especificacao	Elemento	Total
04.122.0040.2.410		CONTROLE REC.HUMANOS		3.691.900,00
3.1.90.11		VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	1.440.700,00	
3.3.90.14		DIARIAS-PESSOAL CIVIL	18.000,00	
3.3.90.30		MATERIAL DE CONSUMO	149.350,00	
3.3.90.33		PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	4.700,00	
3.3.90.35		SERVICOS DE CONSULTORIA	12.000,00	
3.3.90.36		OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	14.500,00	
3.3.90.39		OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	1.934.850,00	
4.4.90.52		EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	117.800,00	
-----				
Total				3.691.900,00

PREF MUN CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Pagina 9

Hora 12:17

COR40800 - Quadro de Detalhamento da Despesa - ( QDD )  
 ORCAMENTO PARA 2.005

Data: 01/02/2005

-----  
 Orgao : 06 - SECR.MUN.ADMINISTRACAO-SEMAD  
 Unidade : 06.02 - SUP.REC.HUMAN.E DE PGTO.-SRHP

Func-Programatica	Cat-Econom	Especificacao	Elemento	Total
04.122.0040.2.410		CONTROLE REC.HUMANOS		4.770.200,00
3.1.90.10		OUTROS BENEF NATUREZA SOCIAL	150.000,00	
3.1.90.11		VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	716.700,00	
3.1.90.13		OBRIGACOES PATRONAIS	3.549.000,00	
3.3.90.14		DIARIAS-PESSOAL CIVIL	1.500,00	
3.3.90.30		MATERIAL DE CONSUMO	77.300,00	
3.3.90.33		PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	4.000,00	
3.3.90.35		SERVICOS DE CONSULTORIA	10.000,00	
3.3.90.36		OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	2.000,00	
3.3.90.39		OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	210.900,00	
4.4.90.52		EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	48.800,00	
09.272.0040.2.409		PGTO INATIVOS E PENSION.	2.359.800,00	
3.1.90.01		APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.935.400,00	
3.1.90.03		PENSOES	424.400,00	
-----				
Total				7.130.000,00

PREF MUN CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Pagina 10

Hora.....: 12:17

COR40800 - Quadro de Detalhamento da Despesa - ( QDD )  
ORCAMENTO PARA 2.005

Data: 01/02/2005

Orgao : 07 - SEC.MUN.RECUR.MATERIAIS-SEMREM  
Unidade : 07.01 - SEC.MUN.RECUR.MATERIAIS-SEMREM

Func-Programatica	Cat-Econom	Especificacao	Elemento	Total
04.122.0040.2.411		CONSTR.MANUT.PROPRIOS MUNIC.		70.000,00
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	70.000,00	
04.122.0040.2.414		MANUT.SERVIC.GERAIS	750.600,00	
	3.1.90.11	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	161.100,00	
	3.3.90.14	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	500,00	
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	471.500,00	
	3.3.90.36	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	4.000,00	
	3.3.90.39	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	64.700,00	
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	5.000,00	
	4.4.90.52	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	43.800,00	
Total				820.600,00

PREF MUN CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Pagina 11

Hora 12:17

COR40800 - Quadro de Detalhamento da Despesa - ( QDD )  
ORCAMENTO PARA 2.005

Data: 01/02/2005

Orgao : 08 - SECRET.MUNIC. DA FAZENDA-SEMFA  
Unidade : 08.01 - SECRET.MUNIC. DA FAZENDA-SEMFA

Func-Programatica	Cat-Econom	Especificacao	Elemento	Total
04.123.0031.2.311		CONTROLE GASTOS PUBLICOS		204.800,00
	3.1.90.11	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	119.800,00	
	3.3.90.14	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	1.000,00	
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00	
	3.3.90.36	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	500,00	
	3.3.90.39	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	81.500,00	
	4.4.90.52	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	500,00	
04.123.0031.2.312		ADMINISTRA.REC.FINANCEIROS		70.300,00
	3.1.90.11	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	66.600,00	
	3.3.90.14	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	1.000,00	
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	800,00	
	3.3.90.36	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	200,00	
	3.3.90.39	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	1.200,00	
	4.4.90.52	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	500,00	
04.123.0040.2.401		SUPERVISAO ADM.E FINANC.		813.000,00
	3.1.90.11	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	422.500,00	
	3.3.90.14	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	500,00	
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	59.000,00	
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	3.000,00	
	3.3.90.36	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	48.000,00	
	3.3.90.39	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	165.500,00	
	3.3.90.92	DESP DE EXERC ANTERIORES	80.000,00	
	3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.000,00	
	4.4.90.52	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.500,00	
	4.5.90.65	CONSTIT OU AUMENT CAP DE EMPR	20.000,00	
04.125.0022.2.171		CONTR.FISCALIZA.ARRECAD.A TRIB.		513.300,00

3.1.90.11	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	507.800,00	
3.3.90.14	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	500,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00	
3.3.90.36	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	2.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	1.500,00	
04.129.0022.2.169	MANUT.CADASTRO IMOBILIARIO		137.900,00
3.1.90.11	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	49.700,00	
3.3.90.14	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	500,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	15.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	36.500,00	
3.3.90.39	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	34.200,00	
4.4.90.52	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	500,00	
04.129.0022.2.170	EDUCACAO TRIBUTARIA		30.500,00
3.3.90.14	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	2.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	500,00	
3.3.90.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	2.500,00	
3.3.90.36	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	500,00	
3.3.90.39	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	25.000,00	
04.129.0022.2.172	ELEVA.PARTIC.ICMS REPASS.MUNIC		8.500,00
3.3.90.14	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	500,00	
3.3.90.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	6.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	1.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	1.000,00	

PREF MUN CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Pagina 12

Hora 12:17

COR40800 - Quadro de Detalhamento da Despesa - ( QDD )

Data: 01/02/2005

ORCAMENTO PARA 2.005

Orgao : 08 - SECRET.MUNIC. DA FAZENDA-SEMFA

Unidade : 08.01 - SECRET.MUNIC. DA FAZENDA-SEMFA

Func-Programatica	Cat-Econom	Especificacao	Elemento	Total
28.843.0000.8.999		PRINCIPAL E SERVICO DA DIVIDA		3.320.000,00
3.2.90.21		JUROS S/ A DIVIDA POR CONTRATO	354.000,00	
3.2.90.22		OUTROS ENC S/A DIV P/CONTRATO	5.000,00	
4.6.90.71		PRINC.DIV.CONTRATUAL RESGATADO	2.961.000,00	
99.999.9999.2.401		SUPERVISAO ADM.E FINANC.		600.000,00
9.9.99.99		RESERVA DE CONTINGENCIA	600.000,00	
Total				5.698.300,00

PREF MUN CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Pagina...: 13

Hora.....: 12:17

COR40800 - Quadro de Detalhamento da Despesa - ( QDD )

Data: 01/02/2005

ORCAMENTO PARA 2.005

Orgao : 09 - COORD. DE PLANEJAMENTO-COPLAN

Unidade : 09.01 - COORD. DE PLANEJAMENTO-COPLAN

Func-Programatica	Cat-Econom	Especificacao	Elemento	Total
04.121.0008.1.078		ELABORACAO ESTUDOS E PROJETOS		11.200,00
3.3.90.39		OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	11.200,00	
04.121.0030.1.302		REVIS.MONIT.AVALIAC.PDU		40.000,00
3.3.90.35		SERVICOS DE CONSULTORIA	40.000,00	

04.121.0030.1.306	ELAB.PROJ.REVIT.AREAS CONV.PUB		35.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
3.3.90.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	15.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	15.000,00	
04.121.0030.1.307	ELAB.PLANO OTIMIZ.SIST.VIA.PUB		150.000,00
3.3.90.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	50.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	100.000,00	
04.121.0030.1.310	ELAB.AGENDA CACHOEIRO XXI		113.000,00
3.3.90.14	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	5.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	7.500,00	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	10.000,00	
3.3.90.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	40.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	500,00	
3.3.90.39	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	49.000,00	
4.4.90.52	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
04.121.0030.2.309	GERENCIA.POL.DESENV.URB.INSTIT		1.704.150,00
3.1.90.11	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	1.335.000,00	
3.3.90.14	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	30.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	45.450,00	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	20.000,00	
3.3.90.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	50.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	28.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	158.500,00	
4.4.90.52	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	37.200,00	
04.122.0030.1.303	ELABORACAO PMAT 2		121.000,00
3.3.90.14	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	10.000,00	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	8.000,00	
3.3.90.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	86.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	1.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	16.000,00	
04.124.0008.1.173	AVALIACAO EXTERNA		5.600,00
3.3.90.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	5.600,00	
04.125.0030.1.304	NORMAT.SERV.PUB.PREST.SOCIED.		50.000,00
3.3.90.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	40.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	10.000,00	
04.126.0020.1.161	AQUIS.SIST.INFOR.CORPORATIVOS		300.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	300.000,00	
04.126.0030.1.301	ELABOR.PLANO DIRET.INFORMATICA		65.000,00
3.3.90.14	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	10.000,00	
3.3.90.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	30.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	25.000,00	
04.128.0030.1.305	ELAB.PROG.CAPAC.SERV.PUBLICOS		60.000,00
3.3.90.14	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	4.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00	
3.3.90.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	40.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	12.000,00	

PREF MUN CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Página 14

Hora 12:17

COR40800 - Quadro de Detalhamento da Despesa - ( QDD )  
ORCAMENTO PARA 2.005

Data: 01/02/2005

Orgao : 09 - COORD. DE PLANEJAMENTO-COPLAN  
Unidade : 09.01 - COORD. DE PLANEJAMENTO-COPLAN

Func-Programatica	Cat-Econom	Especificacao	Elemento	Total
-------------------	------------	---------------	----------	-------



04.129.0020.1.163		RECAD.IMOV.E DAS ATIV.ECONOM.		300.000,00
3.3.90.36		OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	5.000,00	
3.3.90.39		OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	295.000,00	
15.121.0030.1.300		CONSOLID.PROCES.GEOREFERENCIA.		20.000,00
3.3.90.39		OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	20.000,00	
-----				
Total				2.974.950,00

PREF MUN CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Pagina 15  
 Hora 12:17  
 Data: 01/02/2005

COR40800 - Quadro de Detalhamento da Despesa - ( QDD )  
 ORCAMENTO PARA 2.005

Orgao : 10 - SEC.MUN.CAP.APL.REC.ESP-SEMCAP  
 Unidade : 10.01 - SEC.MUN.CAP.APL.REC.ESP-SEMCAP

Func-Programatica	Cat-Econom	Especificacao	Elemento	Total
04.123.0030.2.308		CAPTA.REC.FINANC.EXTERNOS		120.450,00
3.1.90.11		VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	104.650,00	
3.3.90.14		DIARIAS-PESSOAL CIVIL	500,00	
3.3.90.30		MATERIAL DE CONSUMO	2.600,00	
3.3.90.33		PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	500,00	
3.3.90.35		SERVICOS DE CONSULTORIA	500,00	
3.3.90.36		OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	600,00	
3.3.90.39		OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	7.000,00	
4.4.90.52		EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.100,00	
-----				
Total				120.450,00

PREF MUN CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Pagina 16  
 Hora 12:17  
 Data: 01/02/2005

COR40800 - Quadro de Detalhamento da Despesa - ( QDD )  
 ORCAMENTO PARA 2.005

Orgao : 11 - SEC.EXT.AUDITORIA GERAL-SEAGE  
 Unidade : 11.01 - SEC.EXT.AUDITORIA GERAL-SEAGE

Func-Programatica	Cat-Econom	Especificacao	Elemento	Total
04.122.0040.2.414		MANUT.SERVIC.GERAIS		192.500,00
3.1.90.11		VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	127.000,00	
3.3.90.14		DIARIAS-PESSOAL CIVIL	500,00	
3.3.90.30		MATERIAL DE CONSUMO	5.500,00	
3.3.90.33		PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	1.000,00	
3.3.90.36		OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	10.500,00	
3.3.90.39		OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	46.500,00	
4.4.90.52		EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00	
-----				
Total				192.500,00

PREF MUN CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Pagina 17  
 Hora 12:17  
 Data: 01/02/2005

COR40800 - Quadro de Detalhamento da Despesa - ( QDD )  
 ORCAMENTO PARA 2.005

Orgao : 12 - SEC.MUN.SEG.E TRANSITO-SEMSET  
 Unidade : 12.01 - SEC.MUN.SEG.E TRANSITO-SEMSET

Func-Programatica	Cat-Econom	Especificacao	Elemento	Total
04.122.0015.2.111		SEGURANCA PATRIMONIAL PUBLICA		687.650,00
	3.1.90.11	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	672.400,00	
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00	
	3.3.90.36	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	500,00	
	3.3.90.39	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	500,00	
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	750,00	
	4.4.90.52	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	9.500,00	
	4.5.90.61	AQUISICAO DE IMOVEIS	500,00	
06.122.0040.2.404		GERENCIA.SERVIC.SEGUR.TRANSITO		282.900,00
	3.1.90.11	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	238.200,00	
	3.3.90.14	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	1.000,00	
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	14.200,00	
	3.3.90.36	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	4.000,00	
	3.3.90.39	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	21.500,00	
	4.4.90.52	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00	
06.125.0015.2.114		CONTR.ORDEN.MANUT.FISC.TRANSIT		277.950,00
	3.1.90.11	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	242.950,00	
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	14.500,00	
	3.3.90.32	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	500,00	
	3.3.90.36	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	2.000,00	
	3.3.90.39	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	12.000,00	
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	5.000,00	
	4.4.90.52	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
06.181.0008.1.066		CONSTR.POSTOS DE SEGURANCA		35.800,00
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	35.800,00	
06.181.0015.2.112		IMPLANT.MANUT.CINTUR.SEGURANCA		82.500,00
	3.1.90.11	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	45.500,00	
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	23.500,00	
	3.3.90.36	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	500,00	
	3.3.90.39	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	1.500,00	
	4.4.90.52	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	11.500,00	
06.181.0015.2.113		POLICIAMENTO PREVENTIVO		88.350,00
	3.1.90.11	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	55.850,00	
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00	
	3.3.90.36	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	2.000,00	
	3.3.90.39	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	14.500,00	
	4.4.90.52	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00	
06.451.0008.1.060		SINALIZACAO VIARIA		9.700,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	9.700,00	
Total				1.464.850,00

PREF MUN CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Pagina 18  
 Hora 12:17  
 Data: 01/02/2005

COR40800 - Quadro de Detalhamento da Despesa - ( QDD )  
 ORCAMENTO PARA 2.005

Orgao : 13 - SEC.MUNIC.DE ACAO SOCIAL-SEMAS

Unidade : 13.01 - SEC.MUNIC.DE ACAO SOCIAL-SEMAS

Func-Programatica	Cat-Econom	Especificacao	Elemento	Total
08.122.0040.2.415		GERENCIAMENTO DA ACAO SOCIAL		561.950,00
	3.1.90.11	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	400.000,00	
	3.3.90.14	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	17.000,00	
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	25.000,00	
	3.3.90.36	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	14.500,00	
	3.3.90.39	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	67.500,00	
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	2.000,00	
	4.4.90.52	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	20.950,00	
08.241.0005.2.027		ATENCAO A PESSOA IDOSA		119.000,00
	3.3.50.43	SUBVENCOES SOCIAIS	30.000,00	
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00	
	3.3.90.36	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	2.000,00	
	3.3.90.39	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	16.000,00	
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	50.000,00	
	4.4.90.52	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00	
08.241.0008.1.076		ATENDIMENTO AO IDOSO		33.600,00
	3.3.90.36	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	16.800,00	
	3.3.90.39	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	16.800,00	
08.242.0005.2.029		APOIO PORTA.NECESSIDADES ESPEC		175.000,00
	3.3.50.32	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	3.000,00	
	3.3.50.43	SUBVENCOES SOCIAIS	160.000,00	
	3.3.90.39	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	2.000,00	
	3.3.90.48	OUTROS AUX FINANC PESSOAS FISI	10.000,00	
08.244.0005.2.026		APOIO POPUL.ABAIXO LINHA POBRE		498.300,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	73.000,00	
	3.3.90.32	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	266.300,00	
	3.3.90.36	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	22.000,00	
	3.3.90.39	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	37.500,00	
	3.3.90.48	OUTROS AUX FINANC PESSOAS FISI	90.000,00	
	4.4.90.52	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	9.500,00	
08.244.0008.1.065		CONSTR.CENTROS COMUNITARIOS		16.800,00
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	16.800,00	
08.422.0005.2.030		MONITORA.MULHER VITIMA VIOLENC		26.000,00
	3.3.90.14	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	3.500,00	
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00	
	3.3.90.36	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	1.500,00	
	3.3.90.39	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	8.000,00	
	4.4.90.52	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
08.453.0005.2.028		TRANSPORTE COLETIVO GRATUITO		500.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	500.000,00	
Total				1.930.650,00

PREF MUN CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Pagina 19

Hora 12:17

COR40800 - Quadro de Detalhamento da Despesa - ( QDD )  
ORCAMENTO PARA 2.005

Data: 01/02/2005

Orgao : 13 - SEC.MUNIC.DE ACAO SOCIAL-SEMAS  
Unidade : 13.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL

Func-Programatica	Cat-Econom	Especificacao	Elemento	Total
-------------------	------------	---------------	----------	-------

08.241.0005.2.027	ATENCAO A PESSOA IDOSA		38.000,00
3.3.50.43	SUBVENCOES SOCIAIS	35.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00	
3.3.90.36	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	1.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	500,00	
08.242.0005.2.029	APOIO PORTA.NECESSIDADES ESPEC		103.000,00
3.3.50.43	SUBVENCOES SOCIAIS	100.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00	
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	500,00	
3.3.90.36	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	500,00	
3.3.90.39	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	500,00	
08.244.0005.2.026	APOIO POPUL.ABAIXO LINHA POBRE		162.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	153.500,00	
3.3.90.36	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	2.500,00	
3.3.90.39	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.000,00	
4.4.90.52	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00	
-----			
Total			303.000,00

PREF MUN CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Pagina 20

Hora 12:17

COR40800 - Quadro de Detalhamento da Despesa - ( QDD )  
ORCAMENTO PARA 2.005

Data: 01/02/2005

Orgao : 14 - SEC.MUN.CRIAN.ADOL.JUV.-SEMCAJ  
Unidade : 14.01 - SEC.MUN.CRIAN.ADOL.JUV.-SEMCAJ

Func-Programatica	Cat-Econom	Especificacao	Elemento	Total
08.122.0040.2.415		GERENCIAMENTO DA ACAO SOCIAL		428.000,00
3.1.90.11		VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	366.950,00	
3.3.90.14		DIARIAS-PESSOAL CIVIL	1.000,00	
3.3.90.30		MATERIAL DE CONSUMO	10.700,00	
3.3.90.33		PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	1.000,00	
3.3.90.36		OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	6.900,00	
3.3.90.39		OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	35.500,00	
4.4.90.52		EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	5.950,00	
08.243.0005.2.032		ATEND.INTEG.CRIANCA,ADOLESC.JOV		28.800,00
3.3.50.43		SUBVENCOES SOCIAIS	12.000,00	
3.3.90.30		MATERIAL DE CONSUMO	4.700,00	
3.3.90.31		PREMIACOES CULT.ART.CIENT.OUTR	300,00	
3.3.90.32		MATERIAL DE DISTR GRATUITA	100,00	
3.3.90.36		OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	3.650,00	
3.3.90.39		OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	4.400,00	
4.4.50.42		AUXILIOS	800,00	
4.4.90.52		EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	2.850,00	
08.243.0008.1.077		ATENDIMENTO CRIANCA/ADOLESCEN.		22.400,00
3.3.90.36		OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	11.200,00	
3.3.90.39		OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	11.200,00	
-----				
Total				479.200,00

PREF MUN CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Pagina 21  
 Hora 12:17  
 Data: 01/02/2005

COR40800 - Quadro de Detalhamento da Despesa - ( QDD )  
 ORCAMENTO PARA 2.005

Orgao : 14 - SEC.MUN.CRIAN.ADOL.JUV.-SEMCAJ  
 Unidade : 14.02 - FUNDO.MUN.CRIAN.E ADOLES.-FMCA

Func-Programatica	Cat-Econom	Especificacao	Elemento	Total
08.243.0005.2.032		ATEND.INTEG.CRIANCA,ADOLE.S.JOV		156.850,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	22.950,00	
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	20.000,00	
	3.3.90.36	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	4.700,00	
	3.3.90.39	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	8.400,00	
	3.3.90.48	OUTROS AUX FINANC PESSOAS FISI	100.000,00	
	4.4.90.52	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	800,00	
Total				156.850,00

PREF MUN CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Pagina 22  
 Hora 12:17  
 Data: 01/02/2005

COR40800 - Quadro de Detalhamento da Despesa - ( QDD )  
 ORCAMENTO PARA 2.005

Orgao : 15 - SEC.EXT.ART.COMUNITARIA - SEAC  
 Unidade : 15.01 - SEC.EXT.ART.COMUNITARIA - SEAC

Func-Programatica	Cat-Econom	Especificacao	Elemento	Total
04.122.0040.2.414		MANUT.SERVIC.GERAIS		89.400,00
	3.1.90.11	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	78.700,00	
	3.3.90.14	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	500,00	
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.550,00	
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	250,00	
	3.3.90.36	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	2.300,00	
	3.3.90.39	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	2.200,00	
	4.4.90.52	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	2.900,00	
Total				89.400,00

PREF MUN CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Pagina 23  
 Hora 12:17  
 Data: 01/02/2005

COR40800 - Quadro de Detalhamento da Despesa - ( QDD )  
 ORCAMENTO PARA 2.005

Orgao : 16 - SECRET.MUNIC.DE SAUDE - SEMUS  
 Unidade : 16.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Func-Programatica	Cat-Econom	Especificacao	Elemento	Total
10.122.0040.2.403		GERENCIA.SERVIC.SAUDE		1.887.200,00
	3.1.90.01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.500,00	
	3.1.90.03	PENSOES	1.500,00	
	3.1.90.11	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	1.355.000,00	

3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	280.000,00	
3.3.50.43	SUBVENCOES SOCIAIS	3.000,00	
3.3.90.14	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	15.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	59.000,00	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	1.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	5.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	55.200,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	5.000,00	
4.4.90.52	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	16.000,00	
4.6.90.71	PRINC.DIV.CONTRATUAL RESGATADO	90.000,00	
10.122.0040.2.417	ASSIST.SAUDE SERVIDOR		200.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	200.000,00	
10.242.0002.2.021	ATENDIMENTO AO EXCEPCIONAL		84.000,00
3.3.50.43	SUBVENCOES SOCIAIS	84.000,00	
10.301.0002.1.017	AMPL.E APAR.LABOR.FITOTERAPIA		30.700,00
3.3.90.14	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	2.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	22.200,00	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	500,00	
3.3.90.36	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	500,00	
3.3.90.39	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	2.500,00	
4.4.90.52	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00	
10.301.0002.2.016	AMPL.ACOES SAUDE BUCAL		788.000,00
3.1.90.11	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	495.000,00	
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	90.000,00	
3.3.90.14	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	5.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	133.000,00	
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	30.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	13.000,00	
4.4.90.52	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	22.000,00	
10.301.0002.2.018	OPERA.PROG.SAUDE DA FAMILIA		3.963.000,00
3.1.90.11	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.000.000,00	
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	605.000,00	
3.3.90.14	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	5.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	160.000,00	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	1.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	32.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	32.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	100.000,00	
4.4.90.52	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	28.000,00	
10.301.0004.2.025	ORIENTACAO A POPULACAO		496.000,00
3.3.90.14	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	10.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	145.000,00	
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	44.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	1.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	81.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	200.000,00	

-----SMAR-APD

PREF MUN CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Pagina 24

Hora 12:17

COR40800 - Quadro de Detalhamento da Despesa - ( QDD )  
ORCAMENTO PARA 2.005

Data: 01/02/2005

Orgao : 16 - SECRET.MUNIC.DE SAUDE - SEMUS

Unidade : 16.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Func-Programatica	Cat-Econom	Especificacao	Elemento	Total
10.302.0002.1.015	4.4.90.52	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	
		APOIO FINANC.HOSP.BENEFICENTES		2.069.000,00

3.3.50.43	SUBVENCOES SOCIAIS	2.069.000,00	
10.302.0002.1.020	CONSTR.E APAR.HOSP.GERAL INF.		500.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	200.000,00	
4.4.90.52	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00	
10.302.0002.2.014	OPERA.REDE AMBULATORIAL		3.615.400,00
3.1.90.11	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	1.360.000,00	
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	226.000,00	
3.3.50.43	SUBVENCOES SOCIAIS	350.000,00	
3.3.90.14	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	20.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	440.000,00	
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	698.000,00	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	2.000,00	
3.3.90.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	13.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERV TERC PES..JURIDICA	317.200,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	50.000,00	
4.4.90.52	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	138.200,00	
10.302.0002.2.019	MANUT.SERVIC.HOSP.URGENCIA		1.368.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERV TERC PES..JURIDICA	1.368.000,00	
10.302.0003.2.022	OTIMIZ.CONTR.ENDEM.PROLI.VETOR		1.028.400,00
3.1.90.11	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	737.000,00	
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	110.000,00	
3.3.90.14	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	5.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	100.900,00	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	500,00	
3.3.90.36	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	3.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERV TERC PES..JURIDICA	69.000,00	
4.4.90.52	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00	
10.302.0008.1.063	CONSTRUCAO UNIDADES DE SAUDE		35.200,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	35.200,00	
10.302.0008.1.064	CONSTR.CENTROS REF.SAUDE		11.600,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	11.600,00	
10.304.0003.2.024	IMPL.VIGIL.SANITARIA		68.700,00
3.1.90.11	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	49.000,00	
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	4.000,00	
3.3.90.14	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	1.500,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERV TERC PES..JURIDICA	4.700,00	
4.4.90.52	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	500,00	
10.305.0003.2.023	IMPL.VIGIL.EPIDEMIOLOGICA		7.800,00
3.3.90.14	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	1.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.700,00	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	500,00	
3.3.90.39	OUTROS SERV TERC PES..JURIDICA	2.200,00	
4.4.90.52	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	400,00	
10.512.0008.1.069	MELHORIAS SANITAR.DOMICILIARES		14.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	14.000,00	

PREF MUN CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Página 25

Hora 12:17

COR40800 - Quadro de Detalhamento da Despesa - ( QDD )  
ORCAMENTO PARA 2.005

Data: 01/02/2005

Orgao : 16 - SECRET.MUNIC.DE SAUDE - SEMUS  
Unidade : 16.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Func-Programatica	Cat-Econom	Especificacao	Elemento	Total
Total				16.167.000,00

PREF MUN CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Pagina 26  
 Hora 12:17  
 Data: 01/02/2005

COR40800 - Quadro de Detalhamento da Despesa - ( QDD )  
 ORCAMENTO PARA 2.005

Orgao : 17 - SECRET.MUNIC.EDUCACAO - SEME  
 Unidade : 17.01 - SECRET.MUNIC.EDUCACAO - SEME

Func-Programatica	Cat-Econom	Especificacao	Elemento	Total
12.122.0040.2.408		GERENCIAMENTO DO ENSINO		1.876.000,00
	3.1.90.11	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	868.700,00	
	3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	572.300,00	
	3.2.90.91	SENTENCAS JUDICIAIS	1.100,00	
	3.3.90.14	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	10.900,00	
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	67.600,00	
	3.3.90.31	PREMIACOES CULT.ART.CIENT.OUTR	1.100,00	
	3.3.90.32	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	500,00	
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	3.300,00	
	3.3.90.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.300,00	
	3.3.90.36	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	11.300,00	
	3.3.90.39	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	170.200,00	
	3.3.90.91	SENTENCAS JUDICIAIS	1.100,00	
	3.3.90.92	DESP DE EXERC ANTERIORES	2.200,00	
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	13.100,00	
	4.4.90.52	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	151.300,00	
12.363.0001.2.010		APOIO EDUC.PROFIS.E SUPERIOR		20.000,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	1.000,00	
	3.3.90.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.300,00	
	3.3.90.36	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	2.300,00	
	3.3.90.39	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	4.300,00	
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	4.000,00	
	4.4.90.52	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	6.100,00	
12.364.0001.2.010		APOIO EDUC.PROFIS.E SUPERIOR		20.000,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	1.000,00	
	3.3.90.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.300,00	
	3.3.90.36	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	2.300,00	
	3.3.90.39	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	4.600,00	
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	4.000,00	
	4.4.90.52	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	5.800,00	
12.541.0008.1.075		EDUCACAO AMBIENTAL E SANITARIA		11.200,00
	3.3.90.39	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	11.200,00	
12.843.0040.2.999		PRINCIPAL E SERVICO DA DIVIDA		390.400,00
	3.2.90.21	JUROS S/ A DIVIDA POR CONTRATO	4.400,00	
	3.2.90.22	OUTROS ENC S/A DIV P/CONTRATO	9.900,00	
	4.6.90.71	PRINC.DIV.CONTRATUAL RESGATADO	376.100,00	
Total				2.317.600,00

PREF MUN CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Pagina 27  
 Hora 12:17  
 Data: 01/02/2005

COR40800 - Quadro de Detalhamento da Despesa - ( QDD )  
 ORCAMENTO PARA 2.005

Orgao : 17 - SECRET.MUNIC.EDUCACAO - SEME  
 Unidade : 17.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

Func-Programatica	Cat-Econom	Especificacao	Elemento	Total
-------------------	------------	---------------	----------	-------



12.306.0001.2.005	FORNEC.ALIMENTACAO ESCOLAR		541.500,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	541.500,00	
12.365.0001.1.011	CONSTR.AMPL.APAR.UND.EDUC.INF.		471.300,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	411.100,00	
4.4.90.52	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	38.400,00	
4.4.90.61	AQUISICAO DE IMOVEIS	10.900,00	
4.5.90.61	AQUISICAO DE IMOVEIS	10.900,00	
12.365.0001.2.004	TRANSPORTE ESCOLAR		204.700,00
3.3.90.39	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	204.700,00	
12.365.0001.2.008	OPERA.UND.ENS.EDUC.INFANTIL		3.416.400,00
3.1.90.11	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	2.875.400,00	
3.3.50.43	SUBVENCOES SOCIAIS	172.200,00	
3.3.90.14	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	3.300,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	71.500,00	
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	1.100,00	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	2.200,00	
3.3.90.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.100,00	
3.3.90.36	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	1.800,00	
3.3.90.39	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	255.100,00	
3.3.90.91	SENTENCAS JUDICIAIS	5.500,00	
3.3.90.92	DESP DE EXERC ANTERIORES	1.100,00	
4.4.90.52	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	26.100,00	
12.365.0001.2.009	CAPACITA.SERVIDOR EDUC.INFANT.		192.700,00
3.3.90.14	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	3.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.300,00	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	2.200,00	
3.3.90.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	3.300,00	
3.3.90.39	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	182.400,00	
4.4.90.52	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	500,00	
12.365.0008.1.062	CONSTR.CENTROS EDUC.INFANTIL		90.100,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	90.100,00	
-----			
Total		4.916.700,00	

PREF MUN CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Pagina 28

Hora 12:17

COR40800 - Quadro de Detalhamento da Despesa - ( QDD )  
ORCAMENTO PARA 2.005

Data: 01/02/2005

Orgao : 17 - SECRET.MUNIC.EDUCACAO - SEME  
Unidade : 17.03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Func-Programatica	Cat-Econom	Especificacao	Elemento	Total
12.272.0040.2.409		PGTO INATIVOS E PENSION.		750.100,00
3.1.90.01		APOSENTADORIAS E REFORMAS	727.100,00	
3.1.90.03		PENSOES	23.000,00	
12.301.0001.2.005		FORNEC.ALIMENTACAO ESCOLAR		1.340.700,00
3.3.90.30		MATERIAL DE CONSUMO	1.340.700,00	
12.361.0001.1.003		IMPLANTACAO LABORA.INFORMATICA		489.000,00
3.3.90.30		MATERIAL DE CONSUMO	4.100,00	
3.3.90.36		OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	600,00	
3.3.90.39		OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	1.600,00	
4.4.90.52		EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	482.700,00	
12.361.0001.1.007		CONSTR.AMPL.APAR.UND.ENS.FUND.		708.400,00
4.4.90.51		OBRAS E INSTALACOES	594.400,00	
4.4.90.52		EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	59.500,00	
4.4.90.61		AQUISICAO DE IMOVEIS	32.700,00	
4.5.90.61		AQUISICAO DE IMOVEIS	21.800,00	
12.361.0001.1.013		ESPORTE NA ESCOLA		41.400,00
3.3.90.30		MATERIAL DE CONSUMO	2.200,00	

4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	35.900,00	
4.4.90.52	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	3.300,00	
12.361.0001.2.001	OPERAC.UNID.ENSINO FUNDAMENTAL		7.504.600,00
3.1.90.11	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	5.633.500,00	
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	866.100,00	
3.3.50.43	SUBVENCOES SOCIAIS	224.400,00	
3.3.90.14	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	17.100,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	114.000,00	
3.3.90.31	PREMIACOES CULT.ART.CIENT.OUTR	500,00	
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	1.100,00	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	1.100,00	
3.3.90.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.100,00	
3.3.90.36	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	1.500,00	
3.3.90.39	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	346.200,00	
3.3.90.91	SENTENCAS JUDICIAIS	10.900,00	
3.3.90.92	DESP DE EXERC ANTERIORES	1.200,00	
4.4.90.52	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	285.900,00	
12.361.0001.2.002	CAPACIT.SERV.ENSINO FUNDAMENT.		467.000,00
3.3.90.14	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	20.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	74.800,00	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	30.800,00	
3.3.90.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	32.200,00	
3.3.90.36	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	50.100,00	
3.3.90.39	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	258.000,00	
4.4.90.52	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	1.100,00	
12.361.0001.2.004	TRANSPORTE ESCOLAR		1.381.700,00
3.3.90.39	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	1.381.700,00	
12.361.0001.2.006	OPERA.PROG.BOLSA ESCOLA		19.600,00
3.3.90.14	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	800,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.800,00	
4.4.90.52	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00	
12.361.0008.1.061	CONSTR.UND.ENSINO FUNDAMENTAL		99.200,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	99.200,00	

PREF MUN CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Pagina 29

Hora 12:17

COR40800 - Quadro de Detalhamento da Despesa - ( QDD )  
 ORCAMENTO PARA 2.005

Data: 01/02/2005

Orgao : 17 - SECRET.MUNIC.EDUCACAO - SEME  
 Unidade : 17.03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Func-Programatica	Cat-Econom	Especificacao	Elemento	Total
12.367.0001.2.012		MANUT.EDUC.ESPECIAL		76.300,00
	3.3.50.43	SUBVENCOES SOCIAIS	54.500,00	
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.400,00	
	3.3.90.39	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	4.900,00	
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	4.400,00	
	4.4.90.52	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	9.100,00	
12.843.0040.2.999		PRINCIPAL E SERVICO DA DIVIDA		541.200,00
	3.2.90.21	JUROS S/ A DIVIDA POR CONTRATO	6.000,00	
	3.2.90.22	OUTROS ENC S/A DIV P/CONTRATO	6.000,00	
	4.6.90.71	PRINC.DIV.CONTRATUAL RESGATADO	529.200,00	
Total				13.419.200,00

PREF MUN CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Página 30

COR40800 - Quadro de Detalhamento da Despesa - ( QDD )  
 ORCAMENTO PARA 2.005

Hora 12:17

Data: 01/02/2005

Orgao : 18 - SEC.MUN.CULT.E TUR. - SEMUC  
 Unidade : 18.01 - SEC.MUN.CULT.E TUR. - SEMUC

Func-Programatica	Cat-Econom	Especificacao	Elemento	Total
13.122.0040.2.413		SUPERVIS.ACOES AREA CULTUR.TUR		472.350,00
	3.1.90.11	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	298.050,00	
	3.3.50.43	SUBVENCOES SOCIAIS	8.000,00	
	3.3.90.14	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	3.000,00	
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00	
	3.3.90.32	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	8.000,00	
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	2.000,00	
	3.3.90.36	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	90.000,00	
	3.3.90.39	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	22.800,00	
	4.4.50.42	AUXILIOS	8.000,00	
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00	
	4.4.90.52	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	9.500,00	
13.391.0017.2.117		MANUT.PATRIMONIO CULTURAL		14.300,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.200,00	
	3.3.90.36	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	1.000,00	
	3.3.90.39	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	6.000,00	
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	4.000,00	
	4.4.90.52	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	100,00	
13.391.0017.2.118		REC.PRES.PATR.HIST.ART.ARQUEOL		33.000,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00	
	3.3.90.36	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	5.000,00	
	3.3.90.39	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	5.000,00	
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	12.000,00	
13.392.0017.2.119		REALIZACAO EVENTOS CULTURAIIS		9.000,00
	3.3.90.32	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	1.000,00	
	3.3.90.36	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	3.000,00	
	3.3.90.39	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	5.000,00	
13.392.0017.2.120		MANUT.BIBLIOTECAS PUBLICAS		5.500,00
	4.4.90.52	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00	
13.695.0006.2.043		FOMENTO TURISMO		15.000,00
	3.3.90.32	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	6.000,00	
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	1.000,00	
	3.3.90.36	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	2.000,00	
	3.3.90.39	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	2.000,00	
	4.4.90.52	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00	
Total				549.150,00

PREF MUN CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Página 31

COR40800 - Quadro de Detalhamento da Despesa - ( QDD )  
 ORCAMENTO PARA 2.005

Hora 12:17

Data: 01/02/2005

Orgao : 18 - SEC.MUN.CULT.E TUR. - SEMUC  
 Unidade : 18.02 - FUND.MANUT.TEATRO RUBEM BRAGA

Func-Programatica	Cat-Econom	Especificacao	Elemento	Total
13.122.0040.2.413		SUPERVIS.ACOES AREA CULTUR.TUR		7.500,00

3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
3.3.90.36	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	3.600,00
3.3.90.39	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	2.300,00
4.4.90.52	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	100,00

-----  
 Total 7.500,00

PREF MUN CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Pagina 32  
 Hora 12:17  
 Data: 01/02/2005

COR40800 - Quadro de Detalhamento da Despesa - ( QDD )  
 ORCAMENTO PARA 2.005

-----  
 Orgao : 19 - SEC.MUN.DEFES.CONSUM.-SEMDECOM  
 Unidade : 19.01 - SEC.MUN.DEFES.CONSUM.-SEMDECOM

Func-Programatica	Cat-Econom	Especificacao	Elemento	Total
04.122.0040.2.414		MANUT.SERVIC.GERAIS		271.350,00
	3.1.90.11	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	221.450,00	
	3.3.90.14	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	600,00	
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6.900,00	
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	500,00	
	3.3.90.36	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	18.000,00	
	3.3.90.39	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	14.800,00	
	4.4.90.52	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	9.100,00	

-----  
 Total 271.350,00

PREF MUN CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Pagina 33  
 Hora 12:17  
 Data: 01/02/2005

COR40800 - Quadro de Detalhamento da Despesa - ( QDD )  
 ORCAMENTO PARA 2.005

-----  
 Orgao : 20 - SEC.MUNIC.DE OBRAS - SEMO  
 Unidade : 20.01 - SEC.MUNIC.DE OBRAS - SEMO

Func-Programatica	Cat-Econom	Especificacao	Elemento	Total
15.122.0040.2.407		SUPERVISAO OBRAS	787.300,00	
	3.1.90.11	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	655.900,00	
	3.3.90.14	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	500,00	
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	13.700,00	
	3.3.90.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	60.000,00	
	3.3.90.36	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	12.000,00	
	3.3.90.39	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	13.200,00	
	4.4.90.52	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	32.000,00	

-----  
 Total 787.300,00

PREF MUN CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Pagina 34  
 Hora 12:17  
 Data: 01/02/2005

COR40800 - Quadro de Detalhamento da Despesa - ( QDD )  
 ORCAMENTO PARA 2.005

-----  
 Orgao : 20 - SEC.MUNIC.DE OBRAS - SEMO  
 Unidade : 20.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS - DEO

Func-Programatica	Cat-Econom	Especificacao	Elemento	Total
-------------------	------------	---------------	----------	-------

15.122.0040.2.407	SUPERVISAO OBRAS		18.500,00
3.3.90.39	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	18.500,00	
15.451.0008.1.048	DRENAGEM/PAVIMENT.VIA PUBLICA		466.150,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	466.150,00	
15.451.0008.1.051	CONTENCAO DE ENCOSTAS		466.300,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	466.300,00	
15.451.0008.1.052	CONSTRUCAO DE ESCADARIAS		5.600,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	5.600,00	
15.451.0008.1.058	TRATAMENTO PAISAGISTICO		23.800,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	23.800,00	
15.451.0010.1.082	CONSTRUCAO DE PONTE		312.500,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	312.500,00	
15.451.0010.1.083	CONSTRUCAO MURO DE CONTENCAO		396.700,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	396.700,00	
15.451.0010.1.084	CONSTRUCAO DE PASSARELA		149.100,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	149.100,00	
15.451.0010.1.085	CONSTRUCAO DE ESCADARIA		251.200,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	251.200,00	
15.451.0010.1.086	PAVIMENTACAO DE VIAS		2.000.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	2.000.000,00	
15.451.0010.1.087	CONSTRUCAO DE GALERIA PLUVIAL		116.300,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	116.300,00	
15.451.0010.1.088	CONSTR.REDE CAP.AGUA PLUVIAL		89.500,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	89.500,00	
15.451.0010.1.089	REVITALIZ.AREA CONVIV.PUBLICO		1.024.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	1.024.000,00	
----- Total			5.319.650,00

PREF MUN CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Pagina 35

Hora 12:17

COR40800 - Quadro de Detalhamento da Despesa - ( QDD )  
ORCAMENTO PARA 2.005

Data: 01/02/2005

Orgao : 21 - SEC.MUNIC.SERV.URBANOS-SEMSUR  
Unidade : 21.01 - SEC.MUNIC.SERV.URBANOS-SEMSUR

Func-Programatica	Cat-Econom	Especificacao	Elemento	Total
15.452.0018.1.140		RENOV.E/OU AMPL.FROT.LIMP.PUB.		250.000,00
4.4.90.52		EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00	
15.452.0018.2.139		COLETA LIXO E VARRICAO RUAS		2.862.600,00
3.1.90.11		VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	1.848.300,00	
3.3.90.14		DIARIAS-PESSOAL CIVIL	500,00	
3.3.90.30		MATERIAL DE CONSUMO	667.500,00	
3.3.90.35		SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00	
3.3.90.36		OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	53.500,00	
3.3.90.39		OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	234.500,00	
4.4.90.51		OBRAS E INSTALACOES	10.000,00	
4.4.90.52		EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	47.300,00	
15.452.0018.2.141		CONSTR.MONTA.OPERA.USINA LIXO		30.000,00
4.4.90.51		OBRAS E INSTALACOES	30.000,00	
----- Total				3.142.600,00

PREF MUN CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Pagina 36  
 Hora 12:17  
 Data: 01/02/2005

COR40800 - Quadro de Detalhamento da Despesa - ( QDD )  
 ORCAMENTO PARA 2.005

Orgao : 22 - SEC.EXTR.PROJ.ESPECIAIS - SEPE  
 Unidade : 22.01 - SEC.EXTR.PROJ.ESPECIAIS - SEPE

Func-Programatica	Cat-Econom	Especificacao	Elemento	Total
04.122.0040.2.414		MANUT.SERVIC.GERAIS		221.550,00
	3.1.90.11	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	103.450,00	
	3.3.90.14	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	5.000,00	
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	11.600,00	
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	3.000,00	
	3.3.90.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	5.000,00	
	3.3.90.36	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	21.900,00	
	3.3.90.39	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	31.600,00	
	4.4.90.52	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00	
Total				221.550,00

PREF MUN CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Pagina 37  
 Hora 12:17  
 Data: 01/02/2005

COR40800 - Quadro de Detalhamento da Despesa - ( QDD )  
 ORCAMENTO PARA 2.005

Orgao : 23 - SEC.MUN.TRAB.E HABIT. - SETRAB  
 Unidade : 23.01 - SEC.MUN.TRAB.E HABIT. - SETRAB

Func-Programatica	Cat-Econom	Especificacao	Elemento	Total
08.244.0005.2.031		ATEND.POPUL.RUA MIGRAN.S/ABRIG		2.000,00
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	2.000,00	
08.422.0005.1.034		CACHOEIRO CIDADAO		8.100,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.300,00	
	3.3.90.36	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	500,00	
	3.3.90.39	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	6.300,00	
08.422.0005.2.033		IMPLAN.MANUT.CEJAC DEFES.D.HUM		4.800,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	500,00	
	3.3.90.36	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	3.600,00	
	3.3.90.39	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	200,00	
	4.4.90.52	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	500,00	
11.122.0040.2.406		GERENCIA.ACOES HABITA.TRABALHO		278.300,00
	3.1.90.11	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	196.200,00	
	3.3.90.14	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	1.000,00	
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	28.150,00	
	3.3.90.36	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	18.000,00	
	3.3.90.39	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	29.250,00	
	4.4.90.52	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	5.700,00	
11.334.0007.1.046		APOIO TEC/ADM.CRI.COOPERATIVAS		1.700,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	700,00	
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	300,00	
	3.3.90.36	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	200,00	
	3.3.90.39	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	500,00	
11.334.0007.2.044		REALIZA.CURSOS PROFISSIONALIZA		9.000,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	
	3.3.90.36	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	6.000,00	
	3.3.90.39	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	1.000,00	

11.334.0007.2.045	IMPLANTA.MANUT.BALCAO EMPREGO		1.300,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	300,00	
3.3.90.36	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	500,00	
3.3.90.39	OUTROS SERV TERC PES..JURIDICA	500,00	
11.334.0008.1.073	CAPACITACAO PROFISSIONAL		5.600,00
3.3.90.36	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	2.800,00	
3.3.90.39	OUTROS SERV TERC PES..JURIDICA	2.800,00	
16.482.0008.1.053	REMOCAO FAMILIAS AREAS RISCO		30.200,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	30.200,00	
16.482.0008.1.057	REGULARIZACAO FUNDIARIA		22.400,00
3.3.90.39	OUTROS SERV TERC PES..JURIDICA	22.400,00	
16.482.0008.1.067	MELHORIA DE MORADIAS		156.100,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	156.100,00	
16.482.0014.1.109	CONSTR.HABITACOES POPULARES		102.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	500,00	
3.3.90.36	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	500,00	
3.3.90.39	OUTROS SERV TERC PES..JURIDICA	1.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	100.000,00	
16.482.0014.1.110	PRODUCAO DE LOTES URBANIZADOS		4.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	1.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERV TERC PES..JURIDICA	2.000,00	

PREF MUN CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Pagina 38  
 Hora 12:17  
 Data: 01/02/2005

COR40800 - Quadro de Detalhamento da Despesa - ( QDD )  
 ORCAMENTO PARA 2.005

Orgao : 23 - SEC.MUN.TRAB.E HABIT. - SETRAB  
 Unidade : 23.01 - SEC.MUN.TRAB.E HABIT. - SETRAB

Func-Programatica	Cat-Econom	Especificacao	Elemento	Total
Total				625.500,00

PREF MUN CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Pagina 39  
 Hora 12:17  
 Data: 01/02/2005

COR40800 - Quadro de Detalhamento da Despesa - ( QDD )  
 ORCAMENTO PARA 2.005

Orgao : 24 - S.M.MEIO AMB.DES.SUST-SEMADES  
 Unidade : 24.01 - S.M.MEIO AMB.DES.SUST-SEMADES

Func-Programatica	Cat-Econom	Especificacao	Elemento	Total
18.541.0012.1.099		IMPL.ACES.MON.NAT.FRADE FREIRA		15.000,00
4.4.90.51		OBRAS E INSTALACOES	5.000,00	
4.4.90.61		AQUISICAO DE IMOVEIS	10.000,00	
18.541.0012.2.097		IMPLAN.MANUT.PRQ NAT.M.ITABIRA		9.000,00
4.4.90.51		OBRAS E INSTALACOES	5.000,00	
4.4.90.61		AQUISICAO DE IMOVEIS	4.000,00	
18.541.0012.2.100		IMPLAN.MANUT.PRQ.AGUAS JRD.BOT		80.000,00
4.4.90.51		OBRAS E INSTALACOES	40.000,00	
4.4.90.61		AQUISICAO DE IMOVEIS	40.000,00	
18.542.0012.2.101		FORM.EXEC.FISC.POL.PROT.M.AMBI		587.000,00
3.1.90.11		VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	464.000,00	
3.3.90.14		DIARIAS-PESSOAL CIVIL	500,00	
3.3.90.30		MATERIAL DE CONSUMO	12.800,00	

3.3.90.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	5.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	24.500,00	
3.3.90.39	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	13.200,00	
4.4.50.42	AUXILIOS	40.000,00	
4.4.90.52	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	27.000,00	
18.544.0012.1.095	RECUPER.CONSERV.RECUR.HIDRICOS		62.500,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.500,00	
3.3.90.36	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	500,00	
3.3.90.39	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	500,00	
3.3.90.48	OUTROS AUX FINANC PESSOAS FISI	40.000,00	
4.4.90.52	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	17.000,00	
Total			753.500,00

PREF MUN CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Pagina 40  
 Hora 12:17  
 Data: 01/02/2005

COR40800 - Quadro de Detalhamento da Despesa - ( QDD )  
 ORCAMENTO PARA 2.005

Orgao : 25 - S.M.CIENC.TEC.ASS.LEG.-SEMTEC  
 Unidade : 25.01 - S.M.CIENC.TEC.ASS.LEG.-SEMTEC

Func-Programatica	Cat-Econom	Especificacao	Elemento	Total
19.122.0016.2.115		GERENC.DESENV.CIENT.TECNOLOGIC		341.800,00
3.1.90.11		VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	123.800,00	
3.3.50.41		CONTRIBUICOES	30.000,00	
3.3.90.14		DIARIAS-PESSOAL CIVIL	5.000,00	
3.3.90.18		AUX FINANCEIRO A ESTUDANTES	5.000,00	
3.3.90.30		MATERIAL DE CONSUMO	58.500,00	
3.3.90.31		PREMIACOES CULT.ART.CIENT.OUTR	2.000,00	
3.3.90.32		MATERIAL DE DISTR GRATUITA	1.000,00	
3.3.90.33		PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	3.000,00	
3.3.90.35		SERVICOS DE CONSULTORIA	5.000,00	
3.3.90.36		OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	33.000,00	
3.3.90.39		OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	44.500,00	
4.4.90.52		EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	31.000,00	
Total				341.800,00

PREF MUN CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Pagina 41  
 Hora 12:17  
 Data: 01/02/2005

COR40800 - Quadro de Detalhamento da Despesa - ( QDD )  
 ORCAMENTO PARA 2.005

Orgao : 25 - S.M.CIENC.TEC.ASS.LEG.-SEMTEC  
 Unidade : 25.02 - FUNDO MUNIC.CIENC.TECNOL.-FMCT

Func-Programatica	Cat-Econom	Especificacao	Elemento	Total
19.571.0016.1.116		OPER.SIST.DESENV.CIENT.TECNOL.		96.000,00
3.3.50.41		CONTRIBUICOES	25.000,00	
3.3.90.14		DIARIAS-PESSOAL CIVIL	8.000,00	
3.3.90.18		AUX FINANCEIRO A ESTUDANTES	5.000,00	
3.3.90.30		MATERIAL DE CONSUMO	15.500,00	
3.3.90.33		PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	8.000,00	
3.3.90.35		SERVICOS DE CONSULTORIA	5.000,00	



3.3.90.36	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	12.500,00
3.3.90.39	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	15.000,00
4.4.90.52	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00

-----  
Total

96.000,00

PREF MUN CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Pagina 42

Hora 12:17

COR40800 - Quadro de Detalhamento da Despesa - ( QDD )  
ORCAMENTO PARA 2.005

Data: 01/02/2005

-----  
Orgao : 26 - SEC.MUN.DE AGRICULTURA-SEMAGRI  
Unidade : 26.01 - SEC.MUN.DE AGRICULTURA-SEMAGRI

Func-Programatica	Cat-Econom	Especificacao	Elemento	Total
15.452.0018.2.144		MANUT.PCAS,PARQUES E JARDINS		225.250,00
	3.1.90.11	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	71.000,00	
	3.3.90.14	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	1.000,00	
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	24.800,00	
	3.3.90.31	PREMIACOES CULT.ART.CIENT.OUTR	1.000,00	
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	1.000,00	
	3.3.90.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00	
	3.3.90.36	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	12.100,00	
	3.3.90.39	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	15.000,00	
	4.4.90.52	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	98.350,00	
20.122.0040.2.405		GERENCIA.ACOES DESENV.ECONOMIC		416.300,00
	3.1.90.11	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	341.900,00	
	3.3.90.14	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	500,00	
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	24.100,00	
	3.3.90.31	PREMIACOES CULT.ART.CIENT.OUTR	1.000,00	
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	2.300,00	
	3.3.90.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.800,00	
	3.3.90.36	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	12.400,00	
	3.3.90.39	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	32.000,00	
	4.4.90.52	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	300,00	
20.606.0006.1.042		DIVERSIFICACAO PROD. AGRICOLA		115.000,00
	3.3.30.41	CONTRIBUICOES	108.000,00	
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
	3.3.90.36	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	600,00	
	3.3.90.39	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	600,00	
	4.4.90.52	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	800,00	
			Total	756.550,00

PREF MUN CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Pagina 43

Hora 12:17

COR40800 - Quadro de Detalhamento da Despesa - ( QDD )  
ORCAMENTO PARA 2.005

Data: 01/02/2005

-----  
Orgao : 27 - SEC.MUN. DE INTERIOR - SEMUI  
Unidade : 27.01 - SEC.MUN. DE INTERIOR - SEMUI

Func-Programatica	Cat-Econom	Especificacao	Elemento	Total
20.244.0011.1.090		IMPLANTACAO PROJETO REDENCAO		10.000,00
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00	
20.606.0006.2.041		FOMENTO PRODUCAO AGRICOLA		1.000,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
20.782.0011.2.093		MANUT.ESTRADA VICINAL		625.900,00
	3.1.90.11	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	413.300,00	
	3.3.90.14	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	500,00	
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	57.900,00	
	3.3.90.36	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	4.200,00	

3.3.90.39	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	87.500,00
4.4.90.52	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	62.500,00

-----  
 Total 636.900,00

PREF MUN CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Pagina 44

Hora 12:17

COR40800 - Quadro de Detalhamento da Despesa - ( QDD )

Data: 01/02/2005

ORCAMENTO PARA 2.005

-----  
 Orgao : 28 - SEC.MUN.DESENV.ECONOM.-SEMDEC  
 Unidade : 28.01 - SEC.MUN.DESENV.ECONOM.-SEMDEC

Func-Programatica	Cat-Econom	Especificacao	Elemento	Total
11.334.0007.2.047		FINANCIA.SETOR INFORMAL		203.600,00
4.5.90.66		CONCESSAO DE EMPRESTIMOS	203.600,00	
11.334.0008.1.072		APOIO AO SETOR INFORMAL		11.600,00
3.3.90.39		OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.600,00	
4.5.90.66		CONCESSAO DE EMPRESTIMOS	8.000,00	
22.122.0040.2.405		GERENCIA.ACOES DESENV.ECONOMIC		345.700,00
3.1.90.11		VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	186.000,00	
3.3.90.14		DIARIAS-PESSOAL CIVIL	10.000,00	
3.3.90.30		MATERIAL DE CONSUMO	22.300,00	
3.3.90.33		PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	1.500,00	
3.3.90.36		OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	50.000,00	
3.3.90.39		OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	48.000,00	
4.4.50.42		AUXILIOS	10.000,00	
4.4.90.52		EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	17.900,00	
22.661.0006.1.035		IMPLANT. DISTRITO INDUSTRIAL		500.000,00
4.4.90.51		OBRAS E INSTALACOES	500.000,00	
22.661.0006.1.036		IMPLANT.INCUB.MICRO-EMPRESAS		50.000,00
4.4.90.51		OBRAS E INSTALACOES	50.000,00	
22.661.0006.1.038		REVITALIZACAO POLO CONFECÇOES		146.000,00
4.4.90.51		OBRAS E INSTALACOES	146.000,00	
22.661.0006.2.039		ATRACAO EMPRESAS		86.500,00
3.3.90.30		MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00	
3.3.90.36		OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	10.000,00	
3.3.90.39		OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	65.000,00	
4.4.90.51		OBRAS E INSTALACOES	3.000,00	
4.4.90.52		EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	500,00	
23.691.0006.2.037		PROMOCAO EVENTOS EMPRESARIAIS		97.000,00
3.3.90.30		MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00	
3.3.90.31		PREMIACOES CULT.ART.CIENT.OUTR	10.000,00	
3.3.90.32		MATERIAL DE DISTR GRATUITA	4.000,00	
3.3.90.33		PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	15.000,00	
3.3.90.35		SERVICOS DE CONSULTORIA	10.000,00	
3.3.90.36		OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	10.000,00	
3.3.90.39		OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	25.000,00	
4.4.90.52		EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
----- Total				1.440.400,00

PREF MUN CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Pagina 45

Hora 12:17

COR40800 - Quadro de Detalhamento da Despesa - ( QDD )

Data: 01/02/2005

ORCAMENTO PARA 2.005

-----  
 Orgao : 29 - SEC.MUN.DE TRANSPORTES-SEMTRA  
 Unidade : 29.01 - SEC.MUN.DE TRANSPORTES-SEMTRA

Func-Programatica	Cat-Econom	Especificacao	Elemento	Total
04.122.0040.2.400		GERENCIA.SERVIC.TRANSPORTE		3.806.000,00
3.1.90.11		VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	641.000,00	

3.3.90.14	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	1.500,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.643.100,00	
3.3.90.36	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	5.700,00	
3.3.90.39	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	514.000,00	
4.4.90.52	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	700,00	
26.130.0021.2.168	FISCALIZA.SERVIC.CONCED.TRANSF		139.450,00
3.1.90.11	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	135.200,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.700,00	
3.3.90.36	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	200,00	
3.3.90.39	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	1.350,00	
-----			
Total			3.945.450,00

PREF MUN CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Pagina 46  
 Hora 12:17  
 Data: 01/02/2005

COR40800 - Quadro de Detalhamento da Despesa - ( QDD )  
 ORCAMENTO PARA 2.005

Orgao : 30 - SEC.MUN.ESPO.LAZ.EVENTO-SEMEL  
 Unidade : 30.01 - SEC.MUN.ESPO.LAZ.EVENTO-SEMEL

Func-Programatica	Cat-Econom	Especificacao	Elemento	Total
-----				
27.122.0040.2.402		GERENCIA.DESPORTO E LAZER		263.600,00
3.1.90.11		VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	152.750,00	
3.3.90.14		DIARIAS-PESSOAL CIVIL	500,00	
3.3.90.30		MATERIAL DE CONSUMO	72.750,00	
3.3.90.33		PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	1.600,00	
3.3.90.36		OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	4.400,00	
3.3.90.39		OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	27.100,00	
4.4.90.52		EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.500,00	
27.811.0013.2.103		MANUT.ESC.TREINA.DE BASE		15.000,00
3.3.90.30		MATERIAL DE CONSUMO	13.500,00	
3.3.90.36		OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	1.000,00	
3.3.90.39		OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	500,00	
27.811.0013.2.105		APOIO FIN.ASSOC.ESPORT/ATLETAS		128.000,00
3.3.50.43		SUBVENCOES SOCIAIS	100.000,00	
3.3.90.48		OUTROS AUX FINANC PESSOAS FISI	28.000,00	
27.812.0008.1.054		CONSTR.AREAS DE ESPORT./LAZER		57.300,00
4.4.90.51		OBRAS E INSTALACOES	57.300,00	
27.812.0013.1.104		FORMACAO ARBITROS ESPORTIVOS		9.500,00
3.3.90.36		OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	9.500,00	
27.812.0013.1.107		REF.AMPL.CONSTR.PCAS.POL/LAZER		300.000,00
4.4.90.51		OBRAS E INSTALACOES	300.000,00	
27.812.0013.2.102		REALIZA.EVENTOS ESPORT.		273.000,00
3.3.90.30		MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
3.3.90.31		PREMIACOES CULT.ART.CIENT.OUTR	50.000,00	
3.3.90.32		MATERIAL DE DISTR GRATUITA	5.000,00	
3.3.90.36		OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	66.000,00	
3.3.90.39		OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	148.000,00	
4.4.90.52		EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00	
27.813.0013.2.108		REALIZA./APOIO EVENTOS FESTIV.		779.500,00
3.3.50.43		SUBVENCOES SOCIAIS	68.000,00	
3.3.90.30		MATERIAL DE CONSUMO	500,00	
3.3.90.31		PREMIACOES CULT.ART.CIENT.OUTR	7.000,00	
3.3.90.32		MATERIAL DE DISTR GRATUITA	12.000,00	
3.3.90.36		OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	205.000,00	
3.3.90.39		OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	287.000,00	
3.3.90.43		SUBVENCOES SOCIAIS	200.000,00	
-----				
Total				1.825.900,00

PREF MUN CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Pagina 47  
 Hora 12:17  
 Data: 01/02/2005

COR40800 - Quadro de Detalhamento da Despesa - ( QDD )  
 ORCAMENTO PARA 2.005

Orgao : 31 - SEC.MUN.DEFESA CIVIL-SEMUDEC  
 Unidade : 31.01 - SEC.MUN.DEFESA CIVIL-SEMUDEC

Func-Programatica	Cat-Econom	Especificacao	Elemento	Total
04.182.0040.2.418		SUPERVISAO ACOES DEFESA CIVIL		256.400,00
	3.1.90.11	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	140.000,00	
	3.3.90.14	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	5.000,00	
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	56.500,00	
	3.3.90.36	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	10.200,00	
	3.3.90.39	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	31.500,00	
	4.4.90.52	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	13.200,00	
Total				256.400,00

PREF MUN CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM Pagina 48  
Hora 12:17  
 COR40800 - Quadro de Detalhamento da Despesa - ( QDD ) Data: 01/02/2005  
 ORCAMENTO PARA 2.005

Orgao : 32 - SECRET.MUNIC.ELETRIFICACAO-SME  
 Unidade : 32.01 - SECRET.MUNIC.ELETRIFICACAO-SME

Func-Programatica	Cat-Econom	Especificacao	Elemento	Total
15.452.0018.2.143		MANUT.ILUMINACAO PUBLICA		1.341.500,00
	3.1.90.11	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	184.500,00	
	3.3.90.14	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	1.500,00	
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	95.000,00	
	3.3.90.36	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	1.000,00	
	3.3.90.39	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	1.055.450,00	
	4.4.90.52	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.050,00	
15.752.0018.1.142		EXPANSAO DA ILUMINACAO PUBLICA		102.000,00
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	102.000,00	
Total				1.443.500,00

PREF MUN CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM Pagina 49  
Hora 12:17  
 COR40800 - Quadro de Detalhamento da Despesa - ( QDD ) Data: 01/02/2005  
 ORCAMENTO PARA 2.005

Orgao : 33 - SEC.ESP.POL.PROM.IG.RAC-SEPPPIR  
 Unidade : 33.01 - SEC.ESP.POL.PROM.IG.RAC-SEPPPIR

Func-Programatica	Cat-Econom	Especificacao	Elemento	Total
14.422.0040.2.414		MANUT.SERVIC.GERAIS		219.300,00
	3.1.90.11	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	86.300,00	
	3.3.90.14	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	2.000,00	
	3.3.90.18	AUX FINANCEIRO A ESTUDANTES	22.300,00	
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	42.500,00	
	3.3.90.32	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	3.000,00	
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	1.000,00	
	3.3.90.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	15.000,00	
	3.3.90.36	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	15.500,00	
	3.3.90.39	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	23.200,00	
	4.4.90.52	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	8.500,00	
Total				219.300,00

PREF MUN CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM Pagina 50  
Hora 12:17  
 COR40800 - Quadro de Detalhamento da Despesa - ( QDD ) Data: 01/02/2005  
 ORCAMENTO PARA 2.005

Total Geral 99.850.555,00